

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 29 de abril de 1971

ANO IV - Nº 62

## DIRETRIZ DO GOVERNO HÉLIO PRATES DA SILVEIRA APLAUDIDA PELA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Governador Hélio Prates da Silveira falou, durante quase 3 horas perante a Comissão do Distrito Federal, respondendo às perguntas que lhe foram formuladas pelos Senadores, abrangendo setores de saneamento, obras de infra-estrutura, orçamento e incentivos fiscais

### DEFER PROMOVE PRIMEIRO CURSO DE NUTROLOGIA

Em solenidade presidida pelo Professor José Antônio Pires Gonçalves, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - realizou-se segunda-feira a abertura oficial e aula inaugural do Primeiro Curso de Nutrologia promovido pelo DEFER, ministrado pelo conhecido nutricionista Dr. Adolfo Coutro.

Cerca de cento e quarenta candidatos compareceram à aula inaugural, demonstrando vivo interesse pelo curso que ora se inicia, e o qual, se prolongando até o dia sete de maio vindouro.

### BASQUETE:

### CAMPEONATO MUNDIAL FEMININO VAI SER EM MAIO EM BRASÍLIA

Brasília acompanhou com entusiasmo o desenrolar dos II Jogos da Cidade, que se desenvolveram num ambiente de sã camaradagem, demonstrando, assim, o espírito desportivo de que é possuidor o brasileiro.

Após o encerramento deste certame, o seu Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - procurando cumprir da melhor maneira possível suas finalidades que são orientar, difundir e incrementar os esportes na Capital, se prepara para realizar a outra promoção, que encerrará o primeiro semestre desportivo em Brasília.

Trata-se do VI Campeonato Mundial Feminino de Basquete que reunirá em Brasília, de 14 a 18 de maio vindouro, as equipes da Coreia do Sul, Vice-Campeã mundial, da França, Vice-Campeã européia, dos Estados Unidos, Campeã norte-americana, e do Equador, uma das mais fortes adversárias sul-americanas.

### RENDA:

### DEVE FAZER DECLARAÇÃO ATÉ 30 QUEM GANHOU MAIS DE 5.040,00

A Secretaria da Receita Federal espera este ano alcançar a apresentação de oito milhões de declarações de rendimentos de pessoas físicas.

Esse total ainda não é satisfatório, pois a população economicamente ativa do Brasil é estimada em 30 milhões de pessoas.

Toda pessoa que ganhou mais de cinco mil e quarenta cruzeiros durante o ano-base de 1970, mesmo que esteja isenta do Imposto, deve

apresentar sua declaração de rendimentos até o próximo dia 30.

Já em maio, a Secretaria da Receita Federal, utilizando-se de computadores eletrônicos, iniciará os serviços das declarações apresentadas para verificar a exatidão dos rendimentos declarados.

### TALÃO DA SORTE ENCERRA TROCAS

O pôsto da Estação Rodoviária trocou 90 mil cupões dos 400 mil colocados à disposição dos interessados no concurso "Talão da Sorte", instituído pela Secretaria de Finanças do GDF. O concurso foi encerrado na semana passada.

A troca foi feita nos seguintes postos: Estação Rodoviária (90.000); IRB (87.000); BRB, W/3 (80.000); Taguatinga (67.000); Edifício São Paulo (40.000); Sobradinho (20.000); Gama (10.000); Núcleo Bandeirante (8.500); e Planaltina (6.000).

A comissão encarregada da promoção informa que funciona no edifício São Paulo, salas 611/614, fone 23-7261, onde está à disposição dos interessados para quaisquer informações ou reclamações a respeito do concurso.

O Plano Diretor de Água e Esgotos de Brasília - Zoneamento Sanitário - foi a tônica da exposição feita ontem pelo Governador Hélio Prates da Silveira, na Comissão do Distrito Federal, reunida especialmente para ouvir o Chefe do Executivo do DF.

Durante cerca de três horas o Governador falou sobre a Capital, respondendo a várias perguntas que lhe foram formuladas pelos Senadores, não só sobre saneamento, como também em torno de obras de infra-estrutura, orçamento e incentivos fiscais.

Os Senadores Eurico Rezende, Heitor Dias, Nelson Carneiro, Ozires Teixeira, Saldanha Derzi, Benjamin Farah e Correia Costa, após receberem resposta às suas indagações, elogiaram a conduta do Sr. Hélio Prates da Silveira à frente do Executivo do DF, classificando-o como um dirigente que encara com seriedade e honestidade os problemas da Cidade, evidenciando o máximo empenho em solucioná-los.

Ao encerrar a reunião, o Presidente da Comissão, Senador Catete Pinheiro, agradeceu a presença do Governador, comunicando que, através de um maior intercâmbio de informações que pretende realizar entre a Comissão e o GDF, possam ser encaminhadas ao Executivo, sugestões e soluções. "Quer também a Comissão colaborar com o GDF - acentuou - desfazendo dúvidas e ouvindo a população, dando eco às suas aspirações".

### PMDF COMEMORA EM MAIO SEU 162º ANIVERSÁRIO

A programação comemorativa do 162º aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal, que vai de 7 a 15 de maio próximo, terá início com um coquetel oferecido à imprensa, no quartel da Corporação.

Desde 1966 que a PMDF se fixou em Brasília, comemorando este ano, portanto, o seu 5º aniversário na nova Capital da República.

### ALEMANHA DÁ ASSISTÊNCIA PARA ÁREA DA METROLOGIA

O Instituto Federal Físico-Técnico da República Federal da Alemanha vai prestar assistência ao Brasil no campo da metrologia por um período de cinco anos. Oferecerá estágios a dezoito técnicos do Instituto Nacional de Pesos e Medidas, além da

orientação de cinco especialistas.

Quatro engenheiros e um físico brasileiros começaram seus períodos estagiários naquele país e já foi feita ao Brasil a primeira doação de quatorze mil livros técnicos.



CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO NA SQ 304/SUL - Foi concluída na terça-feira a urbanização da SQS 304/Sul, onde cerca de seiscentos trabalhadores vinham desenvolvendo intensa atividade durante doze horas por dia até a complementação final de obras de nivelamento, gramados, ajardinamento, calçadas, instalação de um "play ground" e de uma praça de esportes. Para a rápida conclusão das obras, a NOVACAP movimentou vários de seus órgãos, inclusive a Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, a Divisão de Obras, o Departamento de Estradas de Rodagem, a Divisão de Águas Pluviais e a Divisão de Construção e Conservação. Nos serviços, além da administração direta, a NOVACAP empregou a ação de duas firmas empreiteiras. A DPJ plantou na SQS 304, 40 mil metros quadrados de grama, 1.670 m<sup>2</sup> de plantas ornamentais e 200 árvores, fornecidas pelo viveiro localizado na Metropolitana-Núcleo Bandeirante. A carga do DVO e da DCC foram assentados aproximadamente oito mil metros quadrados de passeios; um "play-ground", com três caixas de areia; foram instalados bancos de concreto nas praças internas, agora concluídas e iniciada a praça de esportes. O Governador Hélio Prates da Silveira acompanhado do Chefe de Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, e do Cel. Ivanildo de Figueiredo, da PMDF, esteve naquela Superquadra para se inteirar da conclusão das obras

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!



# INCENTIVOS FISCAIS PARA DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Regulamento do decreto-lei que dispõe sobre os incentivos fiscais para o desenvolvimento florestal do País, foi baixado através de longo decreto assinado pelo Presidente Garrastazu Medici.

Compreende 36 artigos, e divide-se em três partes. Destas, a primeira é constituída por um capítulo único, que define os empreendimentos florestais que poderão ser objeto dos incentivos fiscais.

A parte segunda compreende dois capítulos, dos quais o primeiro trata das importâncias abatíveis da renda bruta das pessoas físicas ou dedutíveis do Imposto de Renda das pessoas jurídicas.

Finalmente, pelas disposições gerais, nenhum projeto poderá ser aprovado se não previr um programa de plantio mínimo de um por cento de essências típicas da região, especialmente valiosas.

**PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS NA LAGOA DE IPAVU** - O Coordenador do Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás, Sr. Acaru de Passos Oliveira, está preparando uma equipe para a realização de pesquisas arqueológicas na lagoa de Ipaçu, Mato Grosso, na área indígena do Xingu.

Ali já foram encontrados fragmentos de cerâmicas, cuja técnica de fabricação não tem similar naquela região.

-o(o)-

O General-de-Exército Syseno Sarmiento foi exonerado do Comando do Primeiro Exército, em virtude de sua nomeação para Ministro do Superior Tribunal Militar.

Decreto nesse sentido vem de ser assinado pelo Presidente Médici.

-o(o)-

**EX-COMBATENTES** - Novo grupo de ex-combatentes vem de ser nomeado pelo Presidente, desta vez para cargos no quadro de pessoal do Ministério da Marinha.

Outro decreto na mesma pasta promove diversos ocupantes daquele quadro.

-o(o)-

**ENI** - O General-de-Brigada Ênio dos Santos Pinheiro é o diretor da Escola Nacional de Informações. Foi nomeado por decreto do Presidente da República.

-o(o)-

**NOVOS DIRETORES DA CAIXA ECONÔMICA MINEIRA** - O Governador Rondon Pacheco, de Minas Gerais, empossou hoje dois novos diretores da Caixa Econômica Estadual.

Foram os senhores Antônio Milton Sales, diretor da Carteira Habitacional, e Tito Simões Filho, Diretor-Administrativo.

-o(o)-

**RELAÇÕES PÚBLICAS** - O decreto-lei que dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, acaba de ser regulamentado por decreto.

Estabelece o ato presidencial que o Conselho Federal e os Regionais constituem, em seu conjunto, uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público. Os profissionais de Relações Públicas só poderão exercer legalmente a profissão após o registro de seus diplomas ou títulos. Também é obrigatório o registro de empresas, entidades e escritórios dedicados ao exercício dessa atividade.

-o(o)-

**NÓVO LIMITE NAVEGÁVEL NA BACIA DO AMAZONAS** - Mais um ponto extremo navegável da Bacia Amazônica foi atingido por navios da frota do Amazonas, pela segunda vez este mês.

A corveta "Angostura" chegou a um acampamento da Rodovia Transamazônica, situado a 30 milhas acima da cidade de Vitória,

no Rio Xingu.

Antes, a corveta "Baiana" havia alcançado a cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre.

-o(o)-

**COOPERATIVAS TERÃO REPRESENTANTE NO SEU BANCO DE CRÉDITO** - Pela primeira vez em 26 anos, desde que foi criado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, as cooperativas brasileiras terão direito de escolher um diretor que as representará na diretoria executiva desse estabelecimento especializado de crédito.

A medida permitirá maior entrosamento entre as cooperativas e o banco, e atende a determinação do Ministro da Agricultura.

A eleição do novo diretor será depois de amanhã, em Brasília, durante assembleia Geral Ordinária do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Nessa mesma ocasião, vão ser escolhidos os demais Componentes da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

-o(o)-

**MAR TERRITORIAL EM ESTUDO** - No Rio, o Jurista Clóvis Ramallete falou hoje, na Escola de Guerra Naval, sobre "Mar Territorial, Zona Contígua e Plataforma Continental."

Amanhã, a Escola de Guerra Naval ouvirá uma equipe de técnicos do Ministério do Planejamento abordar o "Orçamento-Programa".

-o(o)-

**SEMINÁRIO DE ENSINO POLIVALENTE** - No Rio, começará segunda-feira um seminário sobre as classes experimentais e o ensino polivalente, para mostrar a realidade brasileira no setor educacional.

Aberto ao público em geral, o seminário será na sede da Sociedade Propagadora de Belas-Artes.

**BRASÍLIA FAZ SUCESSO EM PARIS** - O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal recebeu de Paris carta do senhor Ange Falchi, antigo morador de Brasília, dando conta do êxito que teve a exposição sobre nossa Capital, montada na Casa da América Latina. Essa mostra foi organizada com material fornecido pelo DETUR.

Diante do interesse público, o diretor da galeria de arte do aeroporto de Orly, na capital parisiense, ofereceu o seu salão que ocupa todo o segundo andar do aeroporto para instalação de uma exposição sobre o Brasil.

Será realizada de 28 de setembro a 18 de outubro, sob o título "Quinzena Brasileira", devendo reunir fotografias bem como obras de arte e peças de artesanato do Brasil.

-o(o)-

**CSN** - O Tesouro Nacional está autorizado a promover a subscrição, no aumento de Capital da Companhia Siderúrgica Nacional, de até 120 milhões de cruzeiros.

O decreto presidencial a respeito assegura aos atuais acionistas o direito de preferência, para a subscrição proporcional de ações. O Ministério da Fazenda fará subscrever, pelo Tesouro, as ações que não forem tomadas pelos demais acionistas e por terceiros, de modo a garantir a interligação do novo capital.

**FOMENTO À EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS** - O Ministro da Fazenda fixou em quatorze e meio por cento, para efeito do cálculo de crédito nas exportações, a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente nas autopeças, veículos, chassis, motores, carrocerias, caminhões, ônibus, tratores, e motocicletas.

Até 1974, essa alíquota sofrerá uma redução anual de meio por cento.

A medida atende a reivindicação dos produtores de veículos e auto-

peças, no sentido de permitir-lhes melhor concorrência no mercado externo.

Os Governos estaduais deverão baixar instruções semelhantes na área do ICM.

**CENSO ECONÔMICO COMEÇA EM MAIO** - Começa em maio próximo o censo econômico geral do Brasil, com o cadastramento industrial, comercial, agropecuário e de serviços dos municípios.

A Associação Brasileira de Municípios, atendendo solicitação do IBGE, enviou circular a todos os prefeitos municipais pedindo a sua colaboração direta na coleta de informações e preenchimento de formulários.

Paralelamente, o IBGE informa que o sucesso do recenseamento depende da exatidão das informações prestadas.

**PATRIMÔNIO DO SERVIDOR** - O Banco Central aprovou hoje o regulamento do programa do Patrimônio do Servidor Público da União.

A aprovação foi feita com a expedição da Resolução número 153.

**ENCONTROS DE PROFESSORES PRIMÁRIOS** - Representantes dos professores primários de todo o País estarão reunidos, este fim de semana, em Belo Horizonte, para debater problemas de ensino.

O encontro será sábado e domingo, coordenado pela Associação dos Professores Primários de Minas Gerais, e promovido pela Confederação Brasileira de Professores.

**FELJÃO CATARINENSE PARA A SUIÇA** - Quarenta mil sacas de feijão de Santa Catarina foram exportadas para a Suíça pela Cooperativa Agropastoril de Chapecó.

A Cooperativa possui armazém apto a beneficiar 18 mil toneladas de cereais e absorver a produção de seus dois mil associados.

Outras entidades do gênero no Estado vêm incrementando suas atividades e recebendo financiamento de órgãos governamentais.

**MAIS UMA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES** - O Governador José Fragelli, de Mato Grosso, aprovou os estudos iniciais sobre a criação da Companhia de Telecomunicações do Estado.

Dezenove aparelhos "SSB" já foram adquiridos, para instalação em diversos municípios integrando uma rede de comunicações.

**COMEMORAÇÃO DO "DIA DA VITÓRIA"** - O Ministro do Exército determinou aos quartéis, repartições e estabelecimentos militares de todo o país que promovam festejos para o "Dia da Vitória", a oito de maio, data do término da Segunda Guerra Mundial.

**NUCLEOS DE ESTATÍSTICA AGRÍCOLA** - O Ministro da agricultura vai criar em oito Estados núcleos de estatística agrícola que terão a incumbência principal de realizar levantamentos de previsão de safras pelo método de amostragem a nível de propriedades.

Secundariamente, esses núcleos deverão relatar os preços médios recebidos pelos agricultores e pagos pelos insumos agrícolas, gastos familiares, mão de obra rural disponível e outros dados relativos à oferta e procura de produtos nessas regiões.

A implantação dos dois primeiros, na Bahia e Estado do Rio, será discutida amanhã em Niterói e Salvador por técnicos federais e estaduais.

**NOVENTA MILHÕES PARA TRANSFERÊNCIAS** - O Governo está aplicando 90 milhões de cruzeiros de recursos orçamentários, em Brasília, na construção de sedes dos órgãos de Administração Direta e apartamentos para funcionários que vêm do Rio de Janeiro.

A importância é o dobro da consignação orçamentária para o ano passado, quando foram trans-

feridos 2.018 servidores, mais 5.767 dependentes.

Estes números só ultrapassam os de 1.960, ano da inauguração de Brasília.

**MINISTÉRIOS NA CAPITAL DENTRO DO PRAZO** - Em junho de 1972, poderão estar na Capital da República os órgãos de decisão de todos os Ministérios, cumprindo o prazo estabelecido pelo Presidente da República.

A Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, para isso, contratou a construção de dois mil apartamentos de servidores, que estarão prontos no próximos 14 meses.

**JARDINS PARA EX-FAVELADOS** - A partir de maio, a Divisão de Parques e Jardins da NOVACAP começará a urbanizar e gramar toda a área da Ceilândia, no Distrito Federal, para onde estão sendo transferidos os moradores da invasão do IAPI. Em cada lote, será ainda plantada uma árvore junto ao local reservado à futura construção da casa definitiva de alvenaria.

Depois, pretende a Divisão fazer jardins à frente das residências, cujo cuidado ficará por conta dos moradores.

**CONTRA O FUNGO DO MILHO** - A constituição de grupos de trabalho para realizar um levantamento, em todo o País, das áreas propícias ao plantio de milho resistente a doenças acaba de ser decidida pelo Ministério da Agricultura em conjunto com as Secretarias de Agricultura dos Estados.

A providência decorre do aparecimento, em algumas áreas nacionais de cultura do milho, de um tipo de fungo idêntico ao que atingiu grande parte da produção do cereal nos Estados Unidos.

No lugar da semente que apresentou a doença, serão usadas outras de produção menos rentável, mas que não afetarão a produção esperada. A substituição é medida de emergência e provisória, que só será ado-

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

## ENTIDADES RELIGIOSAS DEVEM DECLARAR RENDA

Todas as entidades de natureza religiosa que têm personalidade jurídica, são obrigadas a inscrever-se no Cadastro Geral de Contribuintes; e, mesmo não sendo tributadas, devem apresentar declaração anual de renda.

É o que estabelece a instrução normativa assinada pelo Secretário da Receita Federal. O documento esclarece ainda as condições para que as instituições de dedicação ou de assistência tributária possam gozar de imunidade tributária.

**É tempo de construir**

The advertisement features a large, bold headline "É tempo de construir" (It's time to build) in a sans-serif font. Below the headline is a stylized graphic of a house, composed of geometric shapes like triangles and rectangles, rendered in a dark, textured style. The background of the advertisement is white with a subtle pattern of small, dark geometric shapes.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.682/DE 29 DE ABRIL DE 1971

Altera o Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Art. 10. - Fica revogado o parágrafo único, do artigo 10, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971  
830. da República e 110. de Brasília.

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**JOIRO GOMES DA SILVA**  
Secretário do Governo  
**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar ROOSEVELT NADER, Engenheiro-Agrônomo AV 1.01.21, matrícula no. 1884, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Coordenador de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1971.

**HELIO PRATES DA SILVEIRA**  
Governador

**JOIRO GOMES DA SILVA**  
Secretário do Governo

**RETIFICAÇÃO**

Decreto no. 1.668, de 06 de abril de 1971 - (Publicado no "DF" no. 53, de 13/4/71 - página 4).

Onde se lê: .... relativos ao 2o. Trimestre das seguintes Unidas Orçamentárias:

Leia-se:..... relativos ao 2o. Trimestre das seguintes Unidas Orçamentárias:

### GABINETE CIVIL ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil, do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

designar a servidora Virgínia de Mello, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula no. 6785, para substituir eventualmente, o Senhor Fausto Passuelo, Assistente Técnico de Cerimonial do Gabinete do Governador, símbolo FC-05.

Distrito Federal, 27 de abril de 1971

**CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

designar o Senhor Fausto Pas-

suello, Assistente Técnico de Cerimonial, símbolo FC-05, para substituir eventualmente, Ney do Prado Dieguez, 3o. Secretário do Ministério das Relações Exteriores, Chefe do Serviço de Cerimonial do Gabinete do Governador, símbolo FC-3.

Distrito Federal, 27 de abril de 1971

**CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

**RESOLVE:**

conceder à servidora Shirley da Cruz Alvarenga, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula no. 12645, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal, gratificação de prestação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 15 de abril do

corrente ano.

Distrito Federal, 27 de abril de 1971

**CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

**RESOLVE:**

conceder ao servidor Marcus Vinícius de Souza, Porteiro, nível 09, matrícula no. 16578, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50 (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 26 de abril de 1971.

Distrito Federal, 27 de abril de 1971

**CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA**  
Chefe do Gabinete Civil

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS

Processo no. 13 990/71

Interessado: Gabinete - SEA  
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor S/A EMPRESA DE VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - VARIG, para aquisição de passagens aéreas, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr\$2 600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

Processo no. 13 427/71

Interessado: Centro de Seleção e Treinamento - CEST.  
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor do Professor GUY FONTGALLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO, que ministrará aulas de Administração Geral, no grau "A" do Grupo de Treinamento de Supervisores, em substituição ao Professor NEY ROBINSON SUASSUNA.

Brasília, 22 de abril de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

Processo no. 12 987/71

Interessado: Centro de Seleção e Treinamento - CEST

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, Artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licita-

ção para prestação dos serviços a favor dos professores Plínio de Melo Senra, Luiz Fernando Ruckert Parreiras, Henry Schnoor, Miguel Fonseca Tavares e Roberto Manoel Ruiz de Gamboa, bem como, autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$4 000,00 (quatro mil cruzeiros).

Brasília, 20 de abril de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração  
Processo no. 13 346/71

Interessado: Gabinete - SEA  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor da firma REMOACAO, para contratação do serviço bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 20 de abril de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

Processo no. 13 796/71

Interessado: Gabinete - SEA  
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor da VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP, para aquisição de passagem aérea, bem como, autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr\$520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros)  
Brasília, 19 de abril de 1971

**CID FERREIRA LOPES FILHO**  
Secretário de Administração

#### COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

549a. REUNIÃO

PROCESSO : No. 29 740/70  
INTERESSADO: ANTENOR GOMES DE LUCENA  
ASSUNTO: RECURSO DE ENQUADRAMENTO  
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

**DECISÃO:**

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, foi falta de amparo legal".

Brasília, 20 de abril de 1971

**JOSE WENCESLAU AMARAL**  
Presidente

**LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR**  
Membro

**JOÃO BATISTA PONTE**  
Membro

**ILDEU DINIZ**  
Membro

**PEDRO CARAM ZUQUIM**  
Membro

549a. REUNIÃO

PROCESSO : No. 34 594/71  
INTERESSADO: JOSE PEREIRA

**DA SILVA**  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE  
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 20 de abril de 1971

**JOSE WENCESLAU AMARAL**  
Presidente

**LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR**  
Membro

**JOÃO BATISTA PONTE**  
Membro

**ILDEU DINIZ**  
Membro

**PEDRO CARAM ZUQUIM**  
Membro

549a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 12 375/71  
INTERESSADA: NELINA CORREA MAMEDE  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

**DECISÃO:**

O Plenário da Comissão de Clas-

sificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O pedido de readaptação da funcionária NELINA CORREA MAMEDE, acha-se prejudicado por não existir no QPPDF cargo na série de classes pleiteada pela requerente".

Brasília, 20 de abril de 1971

**JOSE WENCESLAU AMARAL**  
Presidente

**LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR**  
Membro

**JOÃO BATISTA PONTE**  
Membro

**ILDEU DINIZ**  
Membro

**PEDRO CARAM ZUQUIM**  
Membro

549a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 33 296/70  
INTERESSADO: JOSE MARIA DUARTE  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: ILDEU DINIZ

**DECISÃO:**

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do processo,

por não haver acumulação a apreciar."

Brasília, 20 de abril de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

549a. REUNIAO

PROCESSO : No. 08 808/71  
INTERESSADO: ANTONIO PE-  
REIRA DA SILVA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: JOAO BATISTA  
PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Clas-

sificação e Acumulação de Car-  
gos, acolhendo, por unanimidade,  
o voto do Relator, adota a se-  
guinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcio-  
nário ANTONIO PEREIRA DA  
SILVA, Artífice de Máquinas,  
nível 06, no cargo de Borrachei-  
ro, nível 06, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Sele-  
ção e Treinamento para o con-  
curso específico.

Brasília, 20 de abril de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

## CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 097/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da  
Secretaria de Administração do  
Governo do Distrito Federal, no  
uso das atribuições que lhe con-  
fere o Art. 13, inciso XIV, Capí-  
tulo I, do Regimento Interno do  
Centro de Seleção e Treinamen-  
to, aprovado pelo Decreto "N"  
no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ROBERTO MANOEL  
RUIZ DE GAMBOA, para proferir  
palestras sobre os temas  
"R E C E N T E E EXPERIENCIA  
BRASILEIRA NO MERCADO DE  
CAPITAIS E MERCADO DE CA-  
PITAIS E DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO", no Curso de  
Mercado de Capitais, a ser rea-  
lizado no período de 26 de abril  
a 07 de maio de 1971.

Brasília, 26 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 098/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da  
Secretaria de Administração do  
Governo do Distrito Federal, no  
uso das atribuições que lhe con-  
fere o Art. 13, inciso XIV, Capí-  
tulo I, do Regimento Interno do  
Centro de Seleção e Treinamen-  
to, aprovado pelo Decreto "N"  
no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MIGUEL DIRCEU TA-  
VARES FONSECA, para proferir  
palestras sobre o tema "AL-  
TERNATIVAS DE INVESTIMEN-  
TO", no Curso de Mercado de  
Capitais, a ser realizado no pe-  
ríodo de 26 de abril a 07 de maio  
de 1971.

Brasília, 26 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 099/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da

Secretaria de Administração do  
Governo do Distrito Federal, no  
uso das atribuições que lhe con-  
fere o Art. 13, inciso XIV, Capí-  
tulo I, do Regimento Interno do  
Centro de Seleção e Treinamen-  
to, aprovado pelo Decreto "N"  
no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO RU-  
CKERT PARREIRAS, para proferir  
palestras sobre os temas  
"MERCADO PRIMARIO E SE-  
CUNDARIO E T E C N I C A DE  
LANÇAMENTO DE AÇÕES", no  
Curso de Mercado de Capitais,  
a ser realizado no período de 26  
de abril a 07 de maio de 1971.

Brasília, 26 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 100/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da  
Secretaria de Administração do  
Distrito Federal, no uso das  
atribuições que lhe confere opa-  
rágrafo 14, do Art. 13, Capítulo  
I, Título IV, do Regimento Inter-  
no do Centro de Seleção e Trei-  
namento, aprovado pelo Decreto  
"N" no. 511, de 24 de junho de  
1966, e tendo em vista o que dis-  
põe o Art. 5o., do Decreto no....  
1318, de 24 de março de 1970,

RESOLVE:

Desligar do "CURSO DE TREI-  
NAMENTO DE SUPERVISORES"  
os servidores abaixo relaciona-  
dos:

Inscritos "ex officio", nos ter-  
mos do Art. 6o., item I:

- 1 - Afonso Bispo Filho
- 2 - Altimira de Oliveira
- 3 - Antonio Mendes Patriota
- 4 - Adelaide Peres Puente
- 5 - Arthur de Andrade Filho
- 6 - Antonio Dias da Silva
- 7 - Alda de Souza Rocha
- 8 - Célio Pedro Barroso
- 9 - Carlos Gomes de Matos
- 10 - Carlos de Azevedo Paoli
- 11 - Eurico N. de Melo
- 12 - Expedito J. de Noronha
- 13 - Francisco Pereira Bravo
- 14 - Geraldo P. de Carvalho
- 15 - Getúlio B. Pimentel
- 16 - Guaracy Garcia Leão
- 17 - Heloisa Helena M. Mazzilli
- 18 - José Torres

- 19 - José Edilson Bezerra
- 20 - José Afonso Nottini
- 21 - João Batista Pontes
- 22 - João Cavalcante da Silva
- 23 - Leila Chalub Martins
- 24 - Maria Martins de Oliveira
- 25 - Pedro Lício Gomide
- 26 - Paulo Gonçalves Veloso
- 27 - Paulo Paiva Fonseca
- 28 - Raimundo Andrade Filguei-  
ras
- 29 - Rui Pereira Filho
- 30 - Romualdo Mendes Cardoso
- 31 - Renato de Sá Júnior
- 32 - Wanderlei de Oliveira
- 33 - Vanderlan Moreira Santos

Brasília, 26 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 101/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da  
Secretaria de Administração do  
Governo do Distrito Federal, no  
uso das atribuições que lhe con-  
fere o Art. 13, inciso XIV, Capí-  
tulo I, do Regimento Interno do  
Centro de Seleção e Treinamen-  
to, aprovado pelo Decreto "N"  
no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar HENRY SCHNOOR, pa-  
ra proferir palestras sobre os  
temas "BOLSA DE VALORES E  
CAIXA DE REGISTRO E LIQUI-  
DAÇÃO", no Curso de Mercado  
de Capitais, a ser realizado no

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

#### DIVISÃO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 13 802/71  
INTERESSADO: RENOVADORA  
DE PNEUS "OK" LTDA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE  
FATURA

DESPACHO: Face ao pronuncia-  
mento do Serviço de Controle e  
de acordo com o disposto no art.  
2o, do Decreto no. 1280, de 28 de  
janeiro de 1970, e no uso das  
atribuições que me são conferi-  
das pelo art. 8o, do referido di-  
ploma legal, aplico à firma RE-  
NOVADORA DE PNEUS "OK"  
LTDA, a multa de Cr\$250,99  
(Duzentos e cinquenta cruzeiros  
e noventa e nove centavos) pelo  
atraso de 09 (nove) dias na en-  
trega do material cujo forneci-  
mento lhe foi adjudicado através  
da Nota de Empenho no. 046/71-  
DM, de acordo com as condições  
estabelecidas para a realização  
do CONVITE no. 06/71-SC, de  
que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao  
Departamento da Despesa.

Em, 26 de abril de 1971  
JOAO LAERTE BASTOS DA-  
MASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M. - SEA

PROCESSO No.: 13 449/71  
INTERESSADO: HOECHST DO  
BRASIL Quimica e Farmaceutica  
S.A.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE  
NOTA DE EMPENHO (No. ...  
1 720/70-DM)

DESPACHO: Acolhendo a petição  
da parte interessada, ouvido o  
Serviço de Controle, autorizo se-  
ja retificado o valor total da Nota  
de Empenho no. 1720-70-DM, pa-  
ra Cr\$64 826,99 (Sessenta e qua-  
tro mil, oitocentos e vinte e seis  
cruzeiros e noventa e nove cen-  
tavos), tendo em vista que, por  
este ato, fica retificado o valor

período de 26 de abril a 07 de  
maio de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 102/  
71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE  
SELEÇÃO E TREINAMENTO, da  
Secretaria de Administração do  
Governo do Distrito Federal, no  
uso das atribuições que lhe con-  
fere o Art. 13, inciso XIV, Capí-  
tulo I, do Regimento Interno do  
Centro de Seleção e Treinamen-  
to, aprovado pelo Decreto "N"  
no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar HELIO MARIO XAVIER  
Professor do Ensino Médio, ní-  
vel 19, matrícula 3964, do Qua-  
dro Permanente de Pessoal do  
Distrito Federal, para ministrar  
30 (trinta) horas-aula no Curso  
de Ortografia, para funcionários  
administrativos, da Sociedade de  
Transportes Coletivos de Brasí-  
lia - TCB, a ser realizado no  
período de 26 de abril a 04 de  
junho de 1971, conforme EDITAL  
no. 020/71-CEST.

Brasília, 26 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

do I.P.I. correspondente para  
Cr\$3 086,99.

Publique-se e encaminhe-se ao  
Serviço de Controle.

Em, 23 de abril de 1971  
JOAO LAERTE BASTOS DA-  
MASCENO  
Diretor da Divisão do Material

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

224a. REUNIAO (EXTRAORDI-  
NARIA)

PROCESSO No.: 37 160/67  
INTERESSADO: MERCANTIL  
CENTRO OESTE LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INS-  
CRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE  
FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE  
LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Lici-  
tação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo deferi-  
mento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do  
Distrito Federal, formulado pela  
firma interessada, uma vez que  
foram atendidas as exigências  
formuladas na 202a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TOR-  
RES  
Presidente  
AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro  
VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro  
TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDI-  
NARIA)

PROCESSO No.: 13 936/71  
INTERESSADO: L'ATELIER -  
MOVEIS S.A.  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
CEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO  
CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-  
tação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, hou-  
ve por bem decidir pelo indefe-  
rimento do pedido de inscrição  
no Registro Central de Forne-  
cedores do Governo do Distrito  
Federal, formulado pela firma  
interessada, uma vez que as de-  
clarações apresentadas como  
prova de idoneidade financeira  
não atendem, em seus termos,  
ao disposto no item 6 da Porta-  
ria SEA no. 54, de 11 de janeiro  
de 1971

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dências complementares.

Em, 23 de abril de 1971  
JOSE GERALDO DE LANA TOR-  
RES  
Presidente  
AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro  
224a. REUNIAO (EXTRAORDI-  
NARIA)

PROCESSO No.: 27 449/68  
INTERESSADO: LUTZ FERRAN-  
DO-OTICA E INSTRUMENTAL  
CIENTIFICO S.A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTI-  
LHO

O Plenário da Comissão de Lici-  
tação, tendo por unanimidade  
acolhido o voto do Relator, houve  
por bem decidir pelo indefe-  
rimento do pedido de renovação de  
inscrição no Registro Central de  
Fornecedores do Governo do Dis-  
trito Federal, formulado pela fir-  
ma interessada, pelos seguintes  
motivos:

I - Não apresentou a publicação  
da ata de alteração de capital,  
citado no questionário.

II - Não apresentou a publicação  
da ata da última eleição da dire-  
toria.

Encaminha-se A Divisão do Ma-  
terial, para publicação e provi-  
dência complementares.

Em, 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TOR-  
RES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDI-  
NARIA)

PROCESSO No.: 24 221/69  
INTERESSADO: S. SARKIS SI-  
MAO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL

DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 31 059/67  
INTERESSADO: LUBRIFICANTES "CASCAO" INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foram atendidas as exigências formuladas na 202a. reunião

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 46 339/69  
INTERESSADO: COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S.A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi atendida a exigência constante da decisão proferida na 221a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão de Ma-

terial, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 12.993/71  
INTERESSADO: SOLOMAQ S/A  
MAQUINAS E MATERIAIS  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter sido atendida a exigência constante da decisão proferida na 217a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 235/67  
INTERESSADO: SUCUPIRA FORNECIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANGEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 61 729/69  
INTERESSADO: VIDROLAR IND. E COM. DE VIDROS PALA LABORATORIOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição, uma vez que foi atendida a exigência formulada na 209a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 08.319/67  
INTERESSADO: CANDIDO & ARAUJO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANGEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 05 105/71  
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No. 05/71-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:  
RIOS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Itens - 04 e 07;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.  
Itens - 01, 05, 06 e 09;

JOSEPH IBRAHIM HADDAD  
Item - 03;

OSWALDO GADELHA DE SOUZA  
Itens - 02, 08, 10 e 11.

OBS.: Não considerada a proposta de OSWALDO GADELHA DE SOUZA, por não ser de boa qualidade o linho oferecido.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANGEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 11 198/71  
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO E OUTRO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 050/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS RADELBRA LTDA.  
Itens - 01, 02, 04, 05 e 06;

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 12/71-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE JOSE CRUZ LAENDER, Assessor Normativo - matrícula no 17729, JURACY ALVES DAS CHAGAS, Chefe do Setor de Armazenamen-

PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA  
Item - 03  
OBS.: ITEM 05 - Alterada a quantidade em razão da proposta vencedora.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

224a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 10.074/71  
INTERESSADOS: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTROS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 046/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do presente processo ao Serviço de Compras, a fim de que sejam encaminhados expedientes para desempate do item 37.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de abril de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

to de Materiais da Garagem Central, matrícula no. 2155, e GONÇALO PEREIRA DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula no. 11590, todos desta Coordenação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a proceder ao levantamento e à avaliação do material em desuso existente em estoque na Garagem Central.

Brasília, 22 de abril de 1971  
NEWTON DE LANA SETTE TORRES  
Coordenador do Sistema de Transporte

OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM.

CON SERVE-OS!

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - S.A.B.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 29 DE MARÇO DE 1971.

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regimento Interno desta Sociedade, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, a Resolução da Diretoria tomada em sua 5ª Reunião de 25 de março de 1971 e a homologação pelo Conselho de Administração em sua Reunião de 26 de março de corrente ano,

**RESOLVE:**

- I. As Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas ficam substituídas pela Tabela de Empregos em Comissão (TEC) que constitui o Anexo Único, integrante desta Instrução de Serviço.
- II. O Empregado desta Sociedade ou funcionário

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S. A. B."

Tabela de Empregos em Comissão - CLE - 48 hs./semanais

SÍMBOLO	REMOÇÃO MENSAL	QUANTIDADE	EMPREGOS EM COMISSÃO
EC-01	06 2.600,00	002	Chefe de Gabinete - SUPERINTENDÊNCIA Consultor Jurídico - SUPERINTENDÊNCIA
EC-02	06 2.500,00	005	Chefe de Assessoria Técnica - SUPERINTENDÊNCIA Chefe de Inspetoria - SUPERINTENDÊNCIA Chefe de Divisão de Administração - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DIRETORIA FINANCEIRA Chefe de Divisão Comercial - DIRETORIA COMERCIAL
EC-03	06 2.200,00	003	Assistente - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Assistente - DIRETORIA FINANCEIRA Assistente - DIRETORIA COMERCIAL
EC-04	06 1.900,00	003	Chefe de Serviço de Compras - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Serviço de Abastecimento - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Serviço de Vendas - DIRETORIA COMERCIAL
EC-05	06 1.700,00	005	Chefe de Serviço de Administração Financeira - DIRETORIA FINANCEIRA Gerente de SUV-01 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SUV-02 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SUV-03 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SUV-04 - DIRETORIA COMERCIAL
EC-06	06 1.600,00	019	Chefe de Serviço de Pessoal - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Serviço de Material - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Serviço de Comunicações e Arquivo - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Serviço de Transportes - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Serviço de Patrimônio - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Tesorero-Chefe - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Serviço de Estatísticas Comerciais - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-05 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-06 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-07 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-08 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-09 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-10 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-11 - DIRETORIA COMERCIAL

à sua disposição, designado para o exercício de Emprego em Comissão, perceberá, cumulativamente com o salário do emprego permanentemente de que for titular ou estiver bloqueando, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e o do salário do respectivo Emprego Permanente.

III. A gratificação a que se refere o item anterior não poderá ser inferior, em algum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão.

IV. No caso de o designado para o Emprego em Comissão não pertencer à Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade ou nela não estiver bloqueando qualquer emprego, será-lhe devido, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprego em Comissão.

V. Deixam de produzir efeitos, as designações de ocupantes de empregos em comissão e funções gratificadas das Tabelas de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas extintas por

- VI. As designações de ocupantes da Tabela de Empregos em Comissão criada por esta Instrução de Serviço serão efetuadas individualmente por ato próprio.
- VII. Ficam canceladas todas as gratificações de representação atribuídas aos servidores desta Sociedade ou à sua disposição, revogando-se a Instrução de Serviço nº 09 "SAB", de 11 de março de 1970.
- VIII. A atribuição de gratificação de representação prevista no artigo 11, parágrafo único, alínea "g", do Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, será regulamentada através de instrução de Serviço.
- IX. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a 1º de maio de corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 1971

Edgar Pedro Roberto Rühl  
Superintendente

SÍMBOLO	REMOÇÃO MENSAL	QUANTIDADE	EMPREGOS EM COMISSÃO
EC-06	06 1.600,00	019	CONTINUAÇÃO Gerente de SE-12 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-13 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-14 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-15 - DIRETORIA COMERCIAL Gerente de SE-16 - DIRETORIA COMERCIAL
EC-07	06 1.500,00	003	Chefe de Secretária - SUPERINTENDÊNCIA Inspetor-Auxiliar - SUPERINTENDÊNCIA Inspetor-Auxiliar - SUPERINTENDÊNCIA
EC-08	06 1.400,00	022	Secretário - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Cadastro - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Aquisição e Distribuição - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Oficina Mecânica - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Refrigeração e Eletricidade - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Montagem - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Chefe de Seção de Obras - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Secretário - DIRETORIA FINANCEIRA Chefe de Seção de Escrituração - DIRETORIA FINANCEIRA Chefe de Seção de Classificação - DIRETORIA FINANCEIRA Chefe de Seção de Cobrança - DIRETORIA FINANCEIRA Secretário - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Processamento - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Comércio - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Custos e Controle - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Arrecadação - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Abastecimento de Perecíveis - DIRETORIA COMERCIAL Chefe de Seção de Acompanhamento - DIRETORIA COMERCIAL Subgerente de SUV-01 - DIRETORIA COMERCIAL Subgerente de SUV-02 - DIRETORIA COMERCIAL Subgerente de SUV-03 - DIRETORIA COMERCIAL Subgerente de SUV-04 - DIRETORIA COMERCIAL
EC-09	06 1.300,00	019	Oficial de Gabinete - SUPERINTENDÊNCIA Oficial de Gabinete - SUPERINTENDÊNCIA Secretário - SUPERINTENDÊNCIA - Consultor Jurídico Secretário - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Div. Administração Secretário - DIRETORIA FINANCEIRA - Div. Cont. Financeira Secretário - DIRETORIA COMERCIAL - Div. Comercial Subgerente de SE-05 - DIRETORIA COMERCIAL

Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 29 DE MARÇO DE 1971.

O Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S.A.B.", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno desta Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, a Resolução da Diretoria tomada em sua 5ª Reunião, de 25 de março de 1971, e a homologação pelo Conselho de Administração em sua Reunião de 26 de março de 1971,

**RESOLVE:**

I. As Tabelas de Empregos Permanentes e Temporários e de Obras desta Sociedade ficam substituídas pela TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES (TEP) que constitui o Anexo Único, integrante desta Instrução de Serviço.

II. Os empregados que, nesta data, se acharem designados dos empregos dos quais são ocupantes, passarão a exercer empregos equivalentes às atividades que estiverem desempenhando, alterando-se os respectivos Contratos de Trabalho.

III. Corrigidos os desvios funcionais, na forma do item anterior, será responsabilizado, sob pena de demissão ou destituição da Função de Confiança que estiver exercendo, o empregado que conferir a qual quer outro servidor, sem prévia autorização do Superintendente, atribuições diferentes daquelas pertinentes ao emprego no qual foi enquadrado.

IV. Esta Instrução de Serviço, entra em vigor a partir de 1º de maio de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de março de 1971.

Edgar Pedro Roberto Rühl  
Superintendente  
"SAB"

Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB  
Tabela de Empregos Permanentes - "C.A.T." 48 hs./semanais

DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	SALÁRIO MENSAL
Açougueiro	038	06 471,00
Advogado	001	06 2.120,00
Almoxarife	007	06 845,00
Armsanista	035	06 515,00
Assistente de Administração	050	06 845,00
Auxiliar de Administração	033	06 669,00
Bombeiro Hidráulico	002	06 529,00
Borracheiro	001	06 471,00
Caixa Operador	068	06 475,00
Contador	001	06 2.120,00
Desenhista	001	06 786,00
Economista	001	06 2.120,00
Electricista Barelador	002	06 555,00
Electricista Instalador	002	06 555,00
Eletricista	006	06 745,00
Eletricista	080	06 515,00
Escriturário	001	06 2.120,00
Estatístico	027	06 471,00
Guarda	002	06 517,00
Lanterneiro	002	06 399,00
Lubrificador	003	06 555,00
Marceneiro	004	06 555,00
Mecânico de Máquinas	004	06 555,00
Mecânico de Motores a Combustão	006	06 555,00
Mestre de Obras	001	06 693,00
Motorista	038	06 569,00
Pedreiro	004	06 518,00
Pintor	005	06 518,00
Serralheiro	003	06 555,00
Servente	120	06 372,00
Soldador	001	06 555,00
Técnico de Administração	002	06 2.120,00
Técnicos de Contabilidade	010	06 1.045,00
Técnico de Mecanização	002	06 845,00
Tesoureiro-Auxiliar	002	06 991,00
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	

OBSERVAÇÃO: A "S.A.B.", contará nesta Tabela, com o emprego de "EMPACOTADOR", a ser exercido por menores, nos termos da Lei nº 5.274, de 24 de abril de 1967.

Brasília-DF, 29 de março de 1971.

Edgar Pedro Roberto Rühl  
Superintendente  
"SAB"

## SECRETARIA DO GOVERNO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1971

38357/70, publicados no "DF" no. 195, de 29.12.70.

**RESOLVE:**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no.618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de cargos e o Despacho do Excmo. Senhor Governador, exarados no Processo no....

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10, do Decreto "N" no.618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta e até 31.12.71, ao funcionário ROOSEVELT NADER, Coordenador da Adminis-

tração Regional, Símbolo FC-2, matrícula no. 1884, na base de 95% (noventa e cinco por cento), sobre o vencimento do referido símbolo, obedecido o disposto no artigo 30, do Decreto-Lei no.... 1152, de 24.02.71.

Brasília, 28 de abril de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Brasília, 16 de abril de 1971.

**ATOS DO DIRETOR**

Concessão de licenças para tratamento de saúde  
Arts. 97 e 98 - Lei no. 1.711 de 28.10.52

HURANDIR MESQUITA MOTTA  
Diretor da Divisão de Administração da R.A. IV - Brazlândia

Interessado: Luiz Ferreira Maia  
Matrícula: 1.424  
Período: 02/03/71 a 30/04/71  
Laudo Médico: 248/71-SM



Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central

- codeplan -

RESOLUÇÃO Nº 3/71

O Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, § 3º, inciso VII, dos Estatutos, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1575, de 23 de dezembro de 1970,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam criadas, na forma dos Anexos I e II, desta Resolução, a Tabela de Empregos Permanentes - TEP e a Tabela de Empregos em Comissão - TEC - da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - As características, tarefas típicas e qualificações dos Empregos Permanentes são as constantes do Anexo III, desta Resolução.

Art. 3º - Ficam fixadas, na forma dos Anexos IV e V, desta Resolução, as escalas salariais dos Empregos Permanentes e dos Empregos em Comissão.

Art. 4º - Os Empregos Permanentes serão estruturados em carreiras ou em classes singulares § 1º - A carreira é constituída de empregos com mais de um nível salarial. § 2º - A classe singular é constituída de empregos com apenas um nível salarial.

Art. 5º - A admissão de pessoal na Tabela de Empregos Permanentes somente será feita em classe singular ou no nível inicial de cada carreira.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a admissão de técnicos, com graduação superior nos níveis intermediários e/ou final das carreiras criadas, só se realizará quando constatada a inexistência, no emprego imediato anterior da carreira, de profissionais que preencham os requisitos exigidos para a promoção.

Art. 6º - Ressalvados os casos de bloqueio e de opção, a admissão de pessoal na Tabela de Empregos Permanentes será processada mediante prova de habilitação.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica às admissões de pessoal de nível superior com comprovada experiência profissional ou de pessoal braçal.

Art. 7º - O provimento dos empregos superiores de cada carreira será feito mediante promoção.

§ 1º - A promoção é a elevação do empregado de uma classe para a imediatamente superior, dentro de uma mesma carreira, pelos critérios de merecimento e antiguidade.

§ 2º - A promoção será condicionada à existência de vaga na classe superior.

§ 3º - As condições para a promoção, inclusive requisitos e interstícios, serão baixadas por Resolução da Diretoria da CODEPLAN.

Art. 8º - Os funcionários públicos colocados à disposição da CODEPLAN bloquearão empregos na Tabela de Empregos Permanentes, na forma prevista no art. 13, do Decreto nº 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Parágrafo Único - Os funcionários públicos colocados à disposição da CODEPLAN, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, bloquearão empregos na TEP, percebendo apenas a diferença entre o salário do emprego bloqueado e os vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 9º - Os atuais empregados da Companhia serão aproveitados, por ato do Superintendente, na Tabela de Empregos Permanentes.

Art. 10 - O empregado ou servidor designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com o salário do Emprego Permanente de que for titular ou que estiver bloqueando, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e o salário do respectivo Emprego Permanente.

§ 1º - A gratificação a que se refere o parágrafo anterior não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão.

§ 2º - No caso de o designado para o Emprego em Comissão não pertencer à Tabela de Empregos Permanentes da entidade ou nela não estiver bloqueando qualquer emprego, ser-lhe-á devido, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo Emprego em Comissão.

Art. 11 - Ao empregado designado para exercer Emprego em Comissão, será assegurado o retorno ao seu Emprego Permanente, nos termos dos arts. 450 e 499, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 12 - A jornada normal de trabalho dos empregados da Companhia, inclusive dos funcionários em regime de bloqueio, será de 8 (oito) horas diárias, ressalvados

os limites inferiores previstos na legislação trabalhista.

Art. 13 - Somente poderá ser admitido como empregado da Companhia quem satisfizer os seguintes requisitos:

- a) possuir carteira profissional;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) ser aprovado em exame de sanidade física e mental;
- d) estar quite com as obrigações militares;
- e) ter sido aprovado em prova de habilitação, ressalvado os casos previstos no artigo 6º, desta Resolução;
- f) comprovar habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 14 - A admissão de pessoal na Tabela de Empregos Permanentes será efetivada por ato do Superintendente, observadas as normas baixadas por esta Resolução e as disposições legais vigentes.

Art. 15 - A designação para Empregos em Comissão será feita por ato do Superintendente, observadas as normas baixadas por esta Resolução e as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 16 - Compete à Diretoria da CODEPLAN apreciar e decidir sobre os casos de opção a que se refere o artigo 14, do Decreto nº 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Art. 17 - Ao empregado que, na data desta Resolução, estiver classificado nos níveis "A" ou "B", fica assegurada a diferença entre o salário que vinha percebendo e o salário previsto nesta Resolução.

Parágrafo Único - A diferença a que se refere este artigo é de natureza pessoal e intransferível, devendo ser absorvida nos futuros aumentos salariais.

Art. 18 - Aos ocupantes dos Empregos em Comissão de Chefe do Gabinete do Superintendente, de Coordenador e de Assessor Técnico será devida uma gratificação de representação no valor mensal de 20% (vinte por cento) do respectivo símbolo.

Art. 19 - Esta Resolução entrará em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação no "Distrito Federal", revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1971

Jairo Gomes da Silva  
PRESIDENTE

Cid Ferreira Lopes Filho  
MEMBRO

Gen. Bolívar Oscar Mascarenhas  
MEMBRO

Luis Carlos Boaventura Neves  
MEMBRO

ANEXO I

Tabela de Empregos Permanentes

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	NÍVEL
<b>EMPREGOS ADMINISTRATIVOS</b>		
Almoxarife	1	H
Arquivista	2	L
Auxiliar Técnico de Administração	18	G-H
Copeiro	1	L
Contínuo	4	M-L
Garçom	2	L
Motorista	7	J-I
Oficial de Administração	12	I
Servente	7	L
<b>EMPREGOS TÉCNICOS</b>		
Advogado	2	D-C-B-A
Agrimensor	1	H-G
Arquiteto	2	D-C-B-A
Bibliotecário	1	D
Calculista	7	H
Cartógrafo	2	G
Contador	2	D-C-B
Desenhista especializado	7	G
Economista	4	D
Economista	4	C
Economista	18	B
Economista	9	A
Engenheiro	3	C
Engenheiro	3	B
Engenheiro	3	A
Engenheiro Agrônomo	5	D-C-B-A
Estatístico	1	D-C-B-A
Geólogo	1	D-C-B-A
Hidrometrista	4	H
Sociólogo	1	D
Técnico de Administração	3	D-C-B
Técnico de Contabilidade	3	G
Topógrafo	3	H

ANEXO II

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
CHEFE DO GABINETE-DA SUPERINTENDÊNCIA	1	EC-1
COORDENADOR	8	EC-1
ASSESSOR TÉCNICO	5	EC-2
ASSISTENTE-SECRETÁRIO	4	EC-3
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	EC-3
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1	EC-3
CHEFE DO SETOR DE MATERIAL	1	EC-3
CHEFE DO SETOR DE CARTOGRAFIA	1	EC-3
CHEFE DA BIBLIOTECA, DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1	EC-4
CHEFE DO SETOR DE MECANOGRRAFIA	1	EC-4
CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS	1	EC-4
TESOUREIRO	1	EC-5
CHEFE DO SETOR DE DESENHO	1	EC-5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO	8	EC-6
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	1	EC-7

ANEXO III

CARACTERÍSTICAS DOS EMPREGOS DA CODEPLAN

EMPREGOS ADMINISTRATIVOS

DENOMINAÇÃO: ALMOXARIFE

DEFINIÇÃO

compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar o trabalho próprio de almoxarifados e a supervisionar, sob direção geral, pequenos almoxarifados de suprimento nos órgãos de segundo grau divisional.

ESCOLARIDADE: grau médio, 1º ciclo completo.

TAREFAS TÍPICAS:

- organizar e manter atualizados os registros de estoque e prateleiras;
- registrar entrada e saída de material estocado;
- efetuar pedidos de aquisição de material;
- elaborar balancetes, boletins e mapas demonstrativos de estoque físico e financeiro;
- proceder ao levantamento dos estoques;
- calcular o consumo de material, para efeito de previsão de estoques;
- armazenar o material observadas as condições de higiene e segurança;
- redigir memorandos e comunicações internas;
- executar tarefas afins.

DENOMINAÇÃO: ARQUIVISTA

DEFINIÇÃO

compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar os serviços de guarda e conservação de papéis, processos, documentos e mapas.

ESCOLARIDADE: grau médio, 1º ciclo completo.

TAREFAS TÍPICAS:

- selecionar, classificar e arquivar papéis e documentos em ordem numérica e alfabética;
- efetuar registros variados, para fins de controle;
- prestar informações, quando solicitadas;
- zelar pela ordem e conservação dos papéis e documentos que estiverem sob sua guarda;
- executar pequenos trabalhos de datilografia;
- fazer entrega de documentos às diversas unidades;
- autuar processos.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

DEFINIÇÃO

compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a auxiliar as chefias intermediárias na execução das tarefas que lhes são afetas.

ESCOLARIDADE: 2º ciclo completo.

TAREFAS TÍPICAS:

- executar serviços datilográficos;
- preparar correspondência interna a ser expedida pelo chefe;
- atender telefonemas e receber recados;
- prestar informações simples relacionadas com o setor de trabalho;
- elaborar e transcrever, à máquina tabelas e quadros;
- efetuar a montagem de composições;
- encadernar volumes impressos ou não;
- fiscalizar e cuidar da conservação e manutenção do equipamento, transportes e serviços afins;
- executar tarefas afins.

DENOMINAÇÃO: CONTÍNUO

DEFINIÇÃO

compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a efetuar, sob supervisão, o recebimento, o transporte, a distribuição e a expedição de correspondência e de expediente interno e externo.

ESCOLARIDADE: correspondente ao nível primário completo.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- receber, transportar, distribuir a correspondência interna e externa;
- executar mandados, quando necessário;
- auxiliar a carregar e a descarregar mercadorias de veículos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** COPEIRO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar os serviços de limpeza, conservação e arrumação da copa, bem como a preparação dos alimentos.

**ESCOLARIDADE:** alfabetizado.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- zelar pela conservação e higienização do equipamento e utensílios da copa, responsabilizando-se pela sua guarda;
- preparar lanches e cafés;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** GARÇÃO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a servir alimentos preparados.

**ESCOLARIDADE:** alfabetizado.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- servir alimentos preparados;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** MOTORISTA

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a dirigir automóveis ou congêneres, bem como tomar providências para a sua manutenção em perfeitas condições de higiene e segurança.

**ESCOLARIDADE:** correspondente ao nível primário completo e mais habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- dirigir veículos;
- conduzir passageiros;
- transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- providenciar a carga e descarga das mercadorias transportadas em caminhão ou camionete;
- cuidar da manutenção dos veículos e fazer-lhe pequenos reparos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar as tarefas da rotina administrativa.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 19 ciclo completo.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- datilografar ofícios, cartas, atos, pareceres, portarias, boletins e documentos similares, copiando de originais ou usando redação própria;
- instruir processos;
- redigir cartas, ofícios, memorandos e comunicações internas, geralmente padronizadas;
- preencher requisições e outros formulários;
- preparar matrizes para mimeógrafo e outras máquinas copiadoras;
- conferir com os originais textos datilografados;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** SERVENTE

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a manter as diversas dependências da CODEPLAN em condições de higiene e limpeza, além de outras tarefas da mesma natureza.

**ESCOLARIDADE:** alfabetizado.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- varrer, encerar, tirar o pó dos móveis, lavar os cinzeiros e remover o lixo das cestas de papel das salas de trabalho;
- limpar e lavar instalações sanitárias;
- auxiliar na mudança de móveis e utensílios de um local para outro;
- efetuar limpeza e conservação de locais de trabalho;
- executar tarefas afins.

**EMPREGOS TÉCNICOS****DENOMINAÇÃO:** ADVOGADO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam não somente a estudar e apreciar do ponto de vista legal, quais as questões de interesse do órgão que apresentem aspectos jurídicos específicos, senão também colaborar, em juízo, na defesa dos interesses e do patrimônio da CODEPLAN e na elaboração e análise de projetos, quanto aos aspectos jurídicos.

**ESCOLARIDADE:** curso de Direito e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- dar pareceres em matéria jurídica;
- propor e contestar ações;
- interpor recursos;
- redigir ou examinar minutas de contratos, convênios, escrituras e outros documentos;

- manifestar-se em processos e expedientes administrativos nos quais se solicite parecer da assessoria;

- representar a Companhia judicial ou extra-judicialmente;

- redigir correspondência que envolva matéria de ordem jurídica;

- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** AGRIMENSOR

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam, com autonomia de ação e critério, a executar tarefas de levantamento topográfico e estudos de divisão de terras.

**ESCOLARIDADE:** Curso Técnico de Agrimensura ou equivalente. Habilitação para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- fazer levantamentos topográficos;
- executar trabalho de campo e de escritório relativos à locação de alinhamentos e poligonais, nivelamentos, locação de obras, etc;
- fazer estudos de divisão de terras;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** ARQUITETO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar e analisar projetos arquitetônicos e urbanísticos de interesse da Companhia.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- supervisionar, controlar e coordenar os trabalhos auxiliares;
- prestar assistência aos desenhistas, verificar o acabamento e a apresentação do desenho definitivo;
- informar processos e emitir pareceres técnicos;
- elaborar especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** BIBLIOTECÁRIO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar trabalhos especializados de biblioteca.

**ESCOLARIDADE:** curso superior de Biblioteconomia.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- classificar e catalogar livros, periódicos e outras publicações, de acordo com sistema técnico;
- orientar e controlar o trabalho de auxiliares de bibliotecas;
- organizar a biblioteca;
- orientar leitores na escolha ou procura de obras;
- selecionar publicações a serem adquiridas, de acordo com as características da biblioteca e sugestões apresentadas;
- controlar o recebimento de publicações;
- redigir a correspondência da unidade;
- atender a representantes de editoras e associações culturais;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** CALCULISTA

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se exige com capacitação mínima para efetuar cálculos em máquinas manuais e elétricas, elaborar tabelas, preparar gráficos, realizar pesquisas em fontes primárias e secundárias.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 29 ciclo completo.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- elaborar gráficos;
- elaborar e conferir cálculo dos quadros;
- elaborar e conferir cálculo das tabelas;
- realizar pesquisas;
- operar com máquinas calculadoras;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** CARTÓGRAFO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam, com autonomia de ação e critério, a executar tarefas de desenho geográfico, topográfico e cartográfico.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 19 ciclo completo, conhecimentos da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- organizar e sistematizar a nomenclatura e a classificação dos acidentes geográficos do Distrito Federal;
- organizar e manter o cadastro de plantas, cartas e mapas do Distrito Federal, bem como de todas as publicações de caráter geográfico ou histórico-geográfico que se relacionem com o Distrito Federal e suas regiões geo-econômicas;
- organizar documentos fotográficos e cartográficos do Distrito Federal, coordenando-se para esse fim com os órgãos específicos do Distrito Federal, ou outros órgãos públicos ou privados;
- elaborar mapas cartográficos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** CONTADOR

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar, centralizar e coordenar, sistematicamente, atividades relativas à contabilidade e à escrituração do órgão.

**ESCOLARIDADE:** curso superior de Ciências Contábeis e Atuariais e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- dirigir, organizar, coordenar e controlar as atividades contábeis da Companhia;
- estudar e propor métodos de contabilização;
- assinar documentos contábeis, balancetes mensais e balanços;
- sugerir normas relativas aos serviços contábeis e propor alterações no plano de conta;
- examinar processos e documentos e dar parecer;
- aprovar ou encaminhar à aprovação superior, documentos financeiros e contábeis;
- redigir relatórios sobre assuntos financeiros e contábeis;
- auditar;
- exame de escrita, perícia;
- manter em dia o controle dos convênios ou contratos firmados pela Companhia;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** DESENHISTA

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam, com autonomia de ação e critério, a desenhar plantas, esboços, gráficos, desenhos artísticos, científicos, arquitetônicos e cartográficos.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 19 ciclo, com especialização.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- executar desenhos de projetos e anteprojetos de construções de edifícios, com todos os detalhes necessários, baseando-se em croquis ou rascunhos fornecidos por engenheiros ou arquitetos;
- desenhar projetos e anteprojetos de instalações hidráulicas e sanitárias em edifícios, baseando-se em croquis fornecidos por engenheiro e arquiteto;
- desenhar projetos de instalações elétricas, calefação, máquinas e cortes de peças, à vista de dados fornecidos por unidade técnicas;
- executar desenhos de cortes geológicos, sob orientação profissional;
- desenhar detalhes de concreto armado, com base em memórias de cálculo, fornecidos pelo engenheiro calculista;
- elaborar gráficos e cartogramas;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** ECONOMISTA

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar estudos e pesquisas objetivando o conhecimento e a interpretação da realidade sócio-econômica em seus aspectos estruturais e conjunturais.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- analisar a compatibilidade da política econômica dos diversos órgãos do G.D.F. com a política econômica do Governo;
- estudar e sugerir medidas, visando a adequação do orçamento às condições estruturais de economia dos órgãos governamentais;
- colaborar em planejamento setorial e global do Governo do D.F.;
- analisar fatores conjunturais que possam distorcer os resultados da política econômico-financeira do Governo do D.F.;
- elaborar projetos econômicos;
- emitir parecer técnico sobre problemas econômicos e financeiros;
- orientar levantamentos estatísticos e fazer análise crítica dos dados coletados;
- projetar dados estatísticos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** ENGENHEIRO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a dirigir, coordenar, elaborar ou analisar projetos técnicos sob o ponto de vista de engenharia, bem como sua execução de conformidade com a especialização.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- emitir parecer ou assessorar, nas seguintes tarefas:
- projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios, redes de esgotos sanitários e pluviais, instalações hidráulicas e elétricas, bem como obras complementares respectivas;
- proceder estudos e projetos de abastecimento d'água;
- elaborar projetos e orçamento para construção de prédios e praças de esportes;
- calcular estruturas de concreto e metálicas para edifícios;
- elaborar laudo de avaliação de imóveis;
- fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre a CODEPLAN e as empresas privadas, para execução de obras;
- examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico;
- prestar informações a interessados;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar estudos e pesquisas que visem à elaboração e análise de planos e projetos objetivando o fomento agrícola, a defesa sanitária vegetal, florestamento e reflorestamento e organização rural e outras atividades semelhantes.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- realizar atividades aplicadas para fins agrícolas de hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem;
- orientar as atividades de topografia e foto-interpretação;
- dirigir, fiscalizar e construir instalações elétricas de baixa tensão para fins agrícolas;
- promover pesquisas, introdução, seleção, melhorias de insumos para a agropecuária e agro-indústria;
- projetar a execução de parques e jardins;
- proceder estudos de defesa sanitária no campo agropecuário;
- elaborar projetos agropecuários;
- elaborar projetos para criação de cooperativas agrícolas;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** ESTATÍSTICO

**DEFINIÇÃO :** prestará assistência a todos os departamentos da Companhia, que necessitarem de manipular técnicas de estatística mais apuradas.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- organizar e dirigir pesquisas estatísticas;
- interpretar dados estatísticos;
- fazer cálculos, e elaborar gráficos estatísticos;
- fazer projeções estatísticas;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** GEÓLOGO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar estudos e pesquisas de campo e de escritório, relacionados especificamente com a geologia, de acordo com o interesse da Companhia.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- estudos geológicos e geomorfológicos;
- trabalhos de campo para identificação das várias séries e formações existentes;
- mapeamentos;
- estudos das aplicações dos conhecimentos geológicos à indústria;
- identificação e avaliação de jazidas;
- pesquisas diversas;
- elaboração de relatórios e perícias;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** HIDROMETRISTA

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar tarefas técnicas, que dizem respeito a instalação e operação de postos pluviométricos, fluviométricos e evaporimétricos.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 2º ciclo completo, com especialização.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- instalação de postos: pluviométricos, pluviográficos, fluviométricos, linigráficos e evaporimétricos;
- realizar orçamentos, especificações e fiscalização quando os

trabalhos de instalação tenham que ser contratados;

- fazer a manutenção de todos os postos, recolhendo para conserto ou regulagem dos aparelhos avariados ou desregulados;
- realizar todas as medições nos diferentes postos e estações, fazendo anotações e os cálculos correspondentes;
- fornecer dados para o preparo das faturas dos trabalhos realizados;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** SOCIÓLOGO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar estudos e pesquisas que visem ao conhecimento e análise da realidade sociológica do Distrito Federal.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- prestar assessoramento com relação aos problemas sociais;
- elaborar planos de investigação social, indicando métodos e técnicas adequadas para a solução;
- realizar coletas, sistematização, análise e interpretação de dados investigados;
- participar da elaboração de planos e projetos de desenvolvimento do caráter social;
- formular recomendações para a solução de problemas sociais;
- levantar problemas relacionados com o desemprego em suas diversas formas, com a formação, aperfeiçoamento e utilização da mão-de-obra, em seus diversos níveis e tipos de especialização;
- efetuar estudos relativos a programas de comunidade, cooperativos, de difusão culturais, assistenciais e educativos;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a realizar estudos e pesquisas que visem à elaboração de planos objetivos do à institucionalização do processo de planejamento, bem como a solução dos problemas adjetivos da administração da CODEPLAN, e participação em equipes responsáveis pela análise ou elaboração de projetos.

**ESCOLARIDADE:** universitária e habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- fazer estudos e pesquisas, analisar e interpretar dados relativos aos processos e normas de trabalho nos seguintes campos de administração: pessoal; organização e métodos; finanças e orçamento; material;
- elaborar projetos e planos, e implantá-los, ou orientar sua implantação em campo de administração específica;
- desempenhar atividades de assessoramento;
- minutar projetos, resoluções, instruções, relatórios e outros;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** TÉCNICO DE CONTABILIDADE

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a executar serviços de contabilidade em geral.

**ESCOLARIDADE:** grau médio, 2º ciclo completo do ensino comercial com habilitação legal para o exercício da profissão.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- analisar e contabilizar receitas e despesas e consignações a terceiros;
- escriturar livros contábeis;
- preparar balanços e balancetes;

- controlar e contabilizar contas dos sistemas patrimonial, financeiro e orçamentário;
- rever fichas de lançamento contábeis;
- elaborar mapas e registros contábeis especiais;
- conferir serviços contábeis executados por auxiliares;
- fazer levantamento de custos;
- informar processos e papélas, tendo em vista as normas e os regulamentos fiscais e contábeis;
- promover a classificação dos lançamentos;
- preparar relatórios;
- fazer empenhos;
- examinar documentos e classificá-los;
- executar serviços gerais de datilografia;
- executar tarefas afins.

**DENOMINAÇÃO:** TOPOGRAFO

**DEFINIÇÃO :** compreende os empregos cujos ocupantes se destinam a proceder levantamentos topográficos necessários ao desenvolvimento do planejamento físico, e demais serviços correlatos com a profissão.

**ESCOLARIDADE:** grau médio completo, 2º ciclo do ensino técnico.

**TAREFAS TÍPICAS:**

- realizar as atividades de topografia e foto-interpretação;
- fazer levantamentos topográficos.

**ANEXO IV**

ESCALA SALARIAL DOS EMPREGOS PERMANENTES

Níveis	Salários
A	2.100,00
B	2.000,00
C	1.900,00
D	1.700,00
E	1.400,00
F	1.070,00
G	960,00
H	720,00
I	600,00
J	480,00
L	360,00
M	240,00

**ANEXO V**

ESCALA SALARIAL DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Salário
EC - 1	2.500,00
EC - 2	2.400,00
EC - 3	1.900,00
EC - 4	1.700,00
EC - 5	1.500,00
EC - 6	1.400,00
EC - 7	1.300,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 188, 10 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, considerando a necessidade de dar nova redação ao item III, da Portaria no. 274, de 29.10.70, publicada no Boletim no. 203/70, considerando ainda a necessidade de satisfazer as exigências do Serviço de Plantão do Gabinete,

**RESOLVE:**

dar a seguinte redação ao item III, da Portaria 274, de 29 de outubro de 1970.

"III - aos sábados, domingos, fe-

riados e dias de ponto facultativo, o plantão terá início às 8:00 horas e, nos dias de segundas as sextas feiras, às 18:30 horas, encerrando-se às 8:00 horas do dia subsequente".

Distrito Federal, 16 de abril de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe é atribuída pelo art. 102, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito a Portaria de 10 de março do ano fluente, publicada no Boletim no. 058/71, de 29.3.71, que designou os Senhores Professor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Chefe do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento da SEA, Dra. MYRIAM WALTRUDE PARTITUCCI, Chefe da Seção de Psicopedagogia da UnB, Dra. GLÓRIA FERNANDA QUINTELA, Presidente da Associação dos Psicólogos do Distrito Federal, e Dr. ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, Diretor da Divisão de Seleção e Habilitação do DETRAN/DF, para constituírem a Comissão de Alto Nível destinada a realizar inspeção prévia das instalações, equipamentos, recursos humanos e materiais de que dispõem as entidades privadas, sediadas no Distrito Federal, especializadas em exames psicotécnicos e que

se tenham candidatado ao credenciamento pela SEP para execução dos referidos exames.

Distrito Federal, 16 de abril de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA - DE 16 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

**RESOLVE:**

Instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão

Permanente de Disciplina, destinado a apurar a responsabilidade pelo acidente de trânsito a que se refere a Corrência no... 363/71, registrada em 11.3.71 na 1ª. DP, envolvendo a aviatura Rural Willys placa DF 1-02-57, desta Secretaria, na ocasião do evento conduzida pelo Agente-Auxiliar de Polícia "B" GELTO FLORINDO, matrícula no..... 30.565.

Distrito Federal, 16 de abril de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.  
- Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimização do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 11 de FEVEREIRO de 1971, em que figura/m como acusado/s ARISBERTO JOSE GASPARD DE OLIVEIRA. Distrito Federal, 16 de abril de 1971

designar a Comissão integrada pelos servidores MAURO TELLES CABRAL, Major Chefe de Gabinete, SYNVAL ROGERIO WANDERLEY, Diretor do Departamento de Prisões, e BARULAS MIGUEL FERREIRA, Chefe da Divisão de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação das viaturas constantes da relação em anexo, consideradas anti-econômicas.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública

Distrito Federal, 16 de abril de 1971.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1971

C SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública

**DESPACHOS**

No Processo 019484/70, em que o Capitão PM ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE solicita pagamento por exercícios findos, da parcela de absorção, referente ao símbolo FC-6, relativa aos exercícios de 1968 e 1969, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$59,00 (cinquenta e nove cruzeiros) a favor do Capitão da PM-DF, ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 30.169, nos termos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 10. do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 09 de dezembro de 1970".

damento no Art. 20., I, letra E, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, e autorizo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a emitir as respectivas Notas de Empenho a favor da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A., sediada no Estado de São Paulo. - III - Autorizo a aquisição e a alienação dos veículos citados no processo no. 604140/71-SEP, mediante "Térmo de Permuta", e delego competência ao Cel. AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Secretário de Segurança Pública, para representar o Distrito Federal naquele ato. - Distrito Federal, 19 de abril de 1971".

No Processo 602564/71, em que o servidor BENEDITO LINDOLFO CASARINE, Motorista Policial "A", matr. 31.797, solicita cancelamento de punições, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo. II - Em consequência nos termos do artigo 335, item II, do Decreto no. 59.310/66, indefiro o pedido. - III - Publique-se e archive-se. - Distrito Federal, 16 de abril de 1971".

No Processo 603255/71, em que o servidor DELANI DA ROSA ANHAIA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. 30.751, solicita cancelamento de punição após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - À vista do pronunciamento da Assessoria de Técnica Policial, indefiro o pedido, dada a insubsistência de razões bastantes a justificar decisão em contrário. - II - Publique-se e archive-se. Distrito Federal, 19 de abril de 1971".

Distrito Federal, 23 de abril de 1971. MAURO TELLES CABRAL, maj. Chefe de Gabinete

No Processo 603999/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de empenho no valor total de Cr\$540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros) a favor da firma Renovadora de Pneus O.K. Ltda, para aquisição de 4 pneus para camioneta e caminhão, aro 17, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília 15 de abril de 1971".

No Offcio no. 107/71-DM, em que o Diretor da Divisão de Material,

No Processo 017246/70, em que o servidor JORCELIO DO AMORIM solicita pagamento por exercícios findos, da diferença do 20. quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face as informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 60,16 (sessenta cruzeiros e dezesseis centavos), a favor do servidor JORCELIO AMORIM, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. no 30.589, nos termos do art. 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III parágrafo único do art. 10. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 04 de dezembro de 1970".

No Processo 604140/71, oriundo da EMI 12/71 SEP, de 16 de abril de 1971, em que o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública solicita alienação de veículos, foi pelo Exmo Sr. Governador do Distrito Federal, exarado o seguinte despacho: "I - De acordo. - Dispensar a licitação, com fun-

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1971

Nº DE ORDEM	MARCA	TIPO	PLACA	ANO DE FABRIC	N U M E R O S	
					M O T O R	C H A S S I S
01	Ford	F-100	81-07	1967	6M 3.011.526	LA 81.GC 11.783
02	Ford	F-100	81-08	1967	6M 3.011.519	LA 81.GC 11.764
03	Ford	F-100	81-09	1967	6M 3.011.533	LA 81.GC 11.760
04	Ford	F-100	81-15	1967	6M 3.011.518	LA 81.GC 11.518
05	Ford	F-100	81-16	1967	6M 2.211.222	LA 81.GC 11.807
06	Ford	F-100	81-20	1967	6M 2.211.222	LA 81.GC 11.840
07	Ford	F-100	81-25	1967	6M 3.011.538	LA 81.GC 11.740
08	Ford	F-100	81-27	1967	7A 511.699	LA 81.GC 11.849
09	Ford	F-100	1-01-29	1967	6M 2.911.511	LA 81.GC 11.791
10	Ford	F-100	84-34-94	1961	s/nº	FAIOXAISB 22.982
11	Ford	F-350	79-63	1967	6M 2.911.511	LA 81.GC 11.765
12	Willys	Rural	s/Plam	1961	TW 60C 2.116.585	14.263
13	Willys	Rural	75-97	1961	TW 60C 2.095.485	14.272
14	Willys	Jeep	76-68	1966	B7.280.812	7.5224.00.661
15	Willys	Jeep	98-16	1965	B5.225.033	5.5224.00.764
16	Willys	Jeep	1-03-07	1967	B7.279.344	7.5224.00.376

C O N F E R E :

MAURO TELLES CABRAL, Maj. Chefe de Gabinete

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de empenho no valor total de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), por estimativa, a favor da PETROBRAS, para aquisição de combustível, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 15 de abril de 1971".

Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), a favor da firma A Fortaleza - Adonias Lima Ferreira para aquisição de 10 (dez) filtros de barro marca São João, de 2 velas no. 05, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. Brasília, 15 de abril de 1971".

No Processo 603277/71, em que o Chefe de Gabinete, solicita ao Sr. Diretor do DSG., alienação de veículos, para em dação, adquirir 4 (quatro) ou 5 (cinco) viaturas marca Chevrolet, tipo C-14, devendo ser pago por esta Secretaria, após as medidas necessárias e parecer do CPL, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitações; II - Em consequência, anulo a Tomada de Preços no. 003/71-CPL, com fundamento no disposto no Art. 138, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e contido no Capítulo VIII do Edital daquela. III - Publique-se e archive-se. - Brasília, 15 de abril de 1971.

No Processo 603993/71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de empenho no valor total de Cr\$570,40 (quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma Artes Gráficas Regina - Jorge Salim, para aquisição de 200 (duzentas) cartelas de Agente de Trânsito; 2 (dois) milheiros de carteira nacional de habilitação de Amador; e 2 (dois) milheiros de carteira nacional de habilitação de profissional, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que foram pertinentes-Brasília, 15 de abril de 1971".

No processo 603995/71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$210,04 (duzentos e dez cruzeiros e quatro centavos) a favor da firma MADE-Material de desenho e Escritório Ltda, para aquisição de 13 (treze) carimbos de borracha, tamanho médio e 03 (três) carimbos de borracha, tamanho grande, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes Brasília 15 de abril de 1971".

MAURO TELLES CABRAL, maj. Chefe de Gabinete

No processo 603994/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor total de ..... Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), por estimativa, a favor da firma S.A. WHITE MARTINS, para aquisição de oxigênio, para atender necessidades de Divisão de Transportes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo, Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 15 de abril de 1971".

No Processo 603992/71-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$587,00 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros) a favor da firma Papeleria Rio Com. e Ind. Ltda., para aquisição de material constante das fls. 02 do mesmo processo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília 15 de abril de 1971".

**DISTRITO FEDERAL**  
**Venda Avulsa**

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

**CASA DO PEQUENO POLEGAR**, Av. W-3, Q.509.

**BANCA PREDIAL-BRASILIA** do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

**BANCA J. SILVA** do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

**BANCA DOM BOSCO** - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

**BANCA BANCO FRANCÊS** do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

**BANCA CRUZEIRO DO SUL** do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

**BANCA BRASÍLIA** do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

**EDIFÍCIO DO I.R.B.** - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

No Processo 603997/71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$114,48 (cento e quatorze cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da firma Sperry Rand do Brasil S.A. para aquisição de 02 (dois) rolos de gelatina fidecópia, modelo 18-FB, com 18", após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias. - Brasília, 15 de abril de 1971.

No Processo 603272/71, em que o Chefe de Gabinete, solicita providências do Sr. Diretor do DSG., no sentido de ser feita a alinação de veículos, para em dação, adquirir 4 (quatro) Volkswagens, tipo Sedan, devendo o restante ser pago por esta Secretaria, após as medidas necessárias e parecer da CPL, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitações. - II - Em consequência, anulo a Tomada de Preço no.002 71-CPL, com fundamento no disposto no Art. 138, do Decreto Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o contido no Capítulo VIII do Edital daquela. III - Publique-se e archive-se. - Brasília, 15 de abril de 1971".

No Processo 603996/71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de .....

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" nº 463, de 30 de novembro de 1965 e artigo 9º do Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, e tendo em vista o constante do processo nº 301552/71,

**RESOLVE:**

Aprovar a Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que a esta acompanha, com vigência a partir de 1º de maio de 1971.

2. Os níveis em que são classificadas as empresas constantes da Tabela a que se refere o item anterior, têm os seguintes valores:

NÍVEL	VALOR MENSAL	NÍVEL	VALOR MENSAL
EP-1	220,00	EP-16	950,00
EP-2	250,00	EP-17	1.000,00
EP-3	300,00	EP-18	1.050,00
EP-4	350,00	EP-19	1.100,00
EP-5	400,00	EP-20	1.150,00
EP-6	450,00	EP-21	1.200,00
EP-7	500,00	EP-22	1.200,00
EP-8	550,00	EP-23	1.400,00
EP-9	600,00	EP-24	1.500,00
EP-10	650,00	EP-25	1.600,00
EP-11	700,00	EP-26	1.700,00
EP-12	750,00	EP-27	1.800,00
EP-13	800,00	EP-28	1.900,00
EP-14	850,00	EP-29	2.000,00
EP-15	900,00	EP-30	2.120,00

3. Os empregos da Tabela de Empregos Permanentes são considerados vagos e o seu preenchimento se fará através de aproveitamento dos atuais empregados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ou mediante bloqueio por parte dos funcionários públicos do Governo do Distrito Federal, que se encontram, ou que vierem a ser colocados à sua disposição.

4. O aproveitamento ou bloqueio mencionados no item anterior, se efetivará através de ato do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

5. Esta Portaria entrará em vigor dez dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1971

*(Assinatura)*  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SVO/GDF

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - T E C  
(Portaria Nº 17, de 18 de abril de 1971)

Número de Empregos	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
<b>GRUPO I - ADMINISTRAÇÃO - AD</b>		
03	Assessor de Administração	EP-18
21	Auxiliar Técnico de Administração	EP-11
30	Auxiliar de Administração	EP-7
50	Praticante de Administração	EP-5
104		
<b>GRUPO II - ARTESANATO - AR</b>		
06	Mecânico de Máquinas	EP-9
13	Mecânico de Motores a Combustão	EP-8
02	Torneiro	EP-8
05	Mecânico Operador	EP-7
46	Operador de Máquinas Pesadas	EP-7
01	Bombeiro Hidráulico	EP-6
02	Eletricista Enrolador	EP-6
04	Eletricista Instalador	EP-6
01	Entelador e Estofador	EP-6
04	Lanterneiro	EP-6
07	Marceneiro	EP-6
04	Operador de Máquinas Leves	EP-6
08	Pedreiro	EP-6
05	Pintor	EP-6

Número de Empregos	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
<b>GRUPO III - CONTABILIDADE - CT</b>		
01	Contador	EP-29
07	Técnico de Contabilidade	EP-11
08		
<b>GRUPO IV - DIREITO - DR</b>		
01	Advogado	EP-30
<b>GRUPO V - ENGENHARIA E ARQUITETURA - EA</b>		
20	Engenheiro	EP-30
05	Condutor Técnico	EP-13
05	Topógrafo	EP-11
05	Mestre de Obras	EP-11
05	Desenhista	EP-10
07	Auxiliar de Desenhista	EP-07
08	Fiscal de Obras	EP-07
02	Nivelador	EP-05
15	Auxiliar de Medição	EP-03
72		
<b>GRUPO VI - LABORATÓRIO DE SOLOS E MATERIAIS - LS</b>		
04	Técnico de Laboratório	EP-12
04	Auxiliar Técnico de Laboratório	EP-08
08		
<b>GRUPO VII - SERVIÇOS GERAIS - SG</b>		
01	Fotógrafo	EP-08
01	Xelador	EP-06
05	Auxiliar de Portaria	EP-05
147	Motorista	EP-05
09	Apontador Fiscal	EP-04
03	Telefonista	EP-04
02	Fator	EP-03
32	Guarda	EP-03
37	Servente	EP-03
219	Trabalhador	EP-01
456		
792		

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" nº 463, de 30 de novembro de 1965 e art. 9º do Decreto nº 1.575 de 23 de dezembro de 1970, e tendo em vista o constante dos processos nºs. 301551 e 12168/71,

**RESOLVE:**

Aprovar a Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Estradas de Rodagem, que a esta acompanha, com vigência a partir de 1º de maio de 1971.

2. Os símbolos constantes da Tabela a que se refere o item anterior, têm os seguintes valores:

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
EC-01	2.900,00
EC-02	2.550,00
EC-03	2.300,00
EC-04	2.050,00
EC-05	1.800,00
EC-06	1.600,00
EC-07	1.450,00
EC-08	1.350,00
EC-09	1.250,00
EC-10	1.150,00
EC-11	950,00
EC-12	850,00
EC-13	750,00
EC-14	650,00
EC-15	550,00

3. O empregado ou funcionário designado para o exercício de um emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com o salário ou vencimento do emprego ou cargo de que for titular efetivo ou estiver ocupando, uma gratificação equivalente à diferença entre esse salário ou vencimento e o va-

lor do símbolo do emprego em comissão:

4. A gratificação a que se refere o item anterior, não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprego em comissão:

5. Ao ocupante do emprego em Comissão que não pertencer aos quadros do pessoal do Distrito Federal ou do DRE-DF, será pago, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprego em comissão:

6. O enquadramento das atuais Funções em Comissão na Tabela de Empregos em Comissão a que se refere o item 1, não acarretará a expedição, aos ocupantes desses empregos e funções, de novos atos de designação:

7. É vedada a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos ocupantes de empregos em comissão.

8. Esta Portaria entrará em vigor dez dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 1971  
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
<b>I - DIRETORIA GERAL</b>		
01	Chefe de Gabinete do Diretor Geral	EC-01
01	Assistente do Diretor Geral	EC-01
01	Oficial de Gabinete	EC-10
02	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	Diretor da Divisão	EC-01
03	Chefe de Serviço	EC-04
01	Chefe de Seção	EC-08
<b>III - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>		
01	Diretor da Divisão	EC-01
02	Chefe de Serviço	EC-03
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>IV - DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>		
01	Diretor da Divisão	EC-01
01	Chefe do Serv. Produção Industrial	EC-03
01	Chefe do Serv. Equipamento Mecânico	EC-05
02	Chefe do Setor	EC-07
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
01	Encarregado de Obras	EC-12
01	Encarregado de Mecânico de Máquinas	EC-13
01	Encarregado de Eletricistas	EC-13
03	Encarregado de Mecânico de Motores a Combustão	EC-13
01	Encarregado de Pintor	EC-13
01	Encarregado de Lubrificador	EC-14
<b>V - DIVISÃO DE NORMALIZAÇÃO DE OBRAS</b>		
01	Diretor da Divisão	EC-01
02	Chefe de Serviço	EC-03
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>VI - COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS</b>		
01	Presidente da Comissão	EC-03
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>VII - SERVIÇO JURÍDICO</b>		
01	Chefe do Serviço Jurídico	EC-02
<b>VIII - TESOURARIA</b>		
01	Chefe da Tesouraria	EC-03
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>IX - ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO</b>		
01	Chefe da Assessoria	EC-01
01	Assessor Auxiliar	EC-05
01	Secretário Datilógrafo	EC-10
<b>X - 1º DISTRITO RODOVIÁRIO</b>		
01	Chefe do Distrito	EC-01
01	Assistente Técnico	EC-03
01	Chefe do Setor de Conservação	EC-06
01	Chefe do Setor de Construção	EC-06
01	Chefe do Setor de Topografia	EC-06
01	Chefe do Setor de Administração	EC-08
01	Encarregado de Lubrificador	EC-14
<b>XI - 2º DISTRITO RODOVIÁRIO</b>		
01	Chefe do Distrito	EC-01
01	Assistente Técnico	EC-03
01	Chefe do Setor de Conservação	EC-06
01	Chefe do Setor de Construção	EC-06
01	Chefe do Setor de Topografia	EC-06
01	Chefe do Setor de Administração	EC-08
01	Encarregado de Lubrificador	EC-14
<b>XII - 3º DISTRITO RODOVIÁRIO</b>		
01	Chefe do Distrito	EC-01
01	Assistente Técnico	EC-03
01	Chefe do Setor de Conservação	EC-06
01	Chefe do Setor de Construção	EC-06
01	Chefe do Setor de Topografia	EC-06
01	Chefe do Setor de Administração	EC-08
01	Encarregado de Lubrificador	EC-14
<b>XIII - JUNTA DE CONTRÔLE</b>		
01	Presidente da Junta	EC-03
01	Assistente	EC-06

PROCESSO No.: 64.065/69  
INTERESSADO: INDÚSTRIAS  
VILLARES S.A.

Indefiro a pretensão baseado no parecer acima epigrafado, e pelas razões dos itens 5 a 11 do parecer.

Determino, ainda, que após publicado o presente "indeferimento", os Departamentos atentem para os itens 1, 2, 3 e 4 do parecer.

Cumpra-se.

Brasília, 07 de abril de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

Aprovo o parecer 017/71, do Consultor Jurídico da Superintendência, tendo em vista:

- 1 - que a firma não interpôs recurso tempestivamente.
- 2 - que a concessão de reajustamento de preços aventados dependeria de prévia autorização da Conep/Sunab, o que não está comprovado no processo.
- 3 - o disposto no Decreto Federal no. 61.993 de 18.12.67.

## DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 96/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado WALTER DE DEUS GODINHO, matrícula no. 54.249, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 12/04 a 14/03/1971, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 17/71-SVP procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 97/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado PEDRO EDOVIRGEM DA SILVA, matrícula no. 54.152, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 04 (QUATRO) dias, no período de 12/04 a 15/04/1971, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 09/71-SC2, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 98/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E

OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOEL MARTIAS, matrícula no. 53.984, função SERVENTE, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 01/71-ST., procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 99/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOSE WALTER GOMES, matrícula no. 52.086, função TRABALHADOR, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 16/71-SVP, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 100/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constan-

tes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado MOISES DA COSTA ATAÍDE, matrícula no. 54.092, função TRABALHADOR, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço conforme consta do Processo no. Of. 09/71-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 101/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado ANTÔNIO FRANCISCO PIRES, matrícula no. 56.149, função TRABALHADOR, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 10/71-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 102/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado ANTONIO LUIZ SANTOS, matrícula no. 53.607, função TRABALHADOR, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do processo no. Of. 13/71-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 103/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor VALDEMAR GOMES MACHADO, matrícula no. 10.935, função AUXILIAR RURAL, do Q.P.P.-D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (TRES) dias, no período de 12/04 a 14/04/1971, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. OF. 012-71-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971  
GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 104/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor ALVARO GONÇALVES DA COSTA, matrícula no. 03.678, trabalhador - pertencente ao QPP-DF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 12/04 a 21/04/71, por negligência no serviço, conforme consta do memorando s/no. de 05/04/71, procedente da Divisão de Construção e Conservação - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 105/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No. 01

Processo no.: 05.067/71  
Referência: CASA DO PEQUENO POLEGAR - solicita a doação de papéis usados considerados inservíveis à NOVACAP.

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação de 12.000 kgs. de papéis velhos, inservíveis à Companhia, à CASA DO PEQUENO POLEGAR, por tratar-se de obra filantrópica que não visa lucros.  
relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

#### RESOLVE:

Aplicar ao empregado SINVAL FREITAS DA SILVA - matrícula no. 53.357, Trabalhador pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 16/04 a 25/04/1971, por negligência em serviço, conforme consta do mem. 207/DC/71, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 12 de abril de 1971

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 106/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

#### RESOLVE:

Aplica ao empregado SEBASTIAO DELCIDES DE OLIVEIRA, matrícula no. 54.212, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 15/04 a 17/04/1971, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. mem. 209/71, procedente da Divisão de Construção e Conservação-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 12 de abril de 1971.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação

No. 02

Processo no.: 7.885/70-SVO  
Referência: Co. A. U. - solicita aprovação da PLANTA CST PR-207/1, que cria a área para a Estação Rodoviária de Taguatinga.

#### DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova o original da PLANTA CST PR-207/1, assinando a cópia do original.  
Outrossim, recomenda à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Econômico prioridade no

tratamento da matéria constante do presente processo.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - PAULO DA FONSECA VIANA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

No.03

Processo no.: 76 424/70, 78.024/70, 4.667/71 e 10.425/71  
Referência: Termos de renovação dos Convênios assinados em 06-7-67, regulando a administração das obras de construção da garagem anexa ao edifício sede do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e em 02-10-67, regulando a administração das obras de construção da garagem oficiada do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, respectivamente.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

- a) - Autorizar a assinatura de um termo de renovação do convênio firmado em 06-7-67, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, para suplementar seu valor em Cr\$..... 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) e regularizar a utilização do saldo existente na conta no. 801.381 do Banco Regional de Brasília S.A., referente ao Convênio de 02-10-67 e prorrogar

seu prazo por mais 6 (seis) meses a partir da publicação do presente termo de renovação, no Diário Oficial da União;

- b) - Autorizar a assinatura de um termo de renovação do Convênio firmado em 02-10-67, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, para regularizar a utilização do saldo existente na conta no. 801.381 do Banco Regional de Brasília S.A., na liquidação de despesas efetuadas nas obras, objeto do convênio de 06-7-67, e prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses a partir da publicação do termo de renovação, no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - PAULO DA FONSECA VIANA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No. 04

Processo no.: 2.196/68  
Referência: Departamento Econômico/Divisão Rural - sugere o encaminhamento ao egrégio Conselho de Administração para aprovação da subdivisão do lote no. 13 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de interesse dos Senhores FRANCISCO PEREIRA DA COSTA e SEBASTIAO FREIRE DE MENDONÇA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 678ª sessão, aprova a redivisão do lo-

te no. 13 da Colônia Agrícola Ponte Alta.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - PAULO DA FONSECA VIANA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

No.05

Processo no.: 6.613/64 e anexo 71.506/70  
Referência: Transformação do módulo no. 59, em lote, conforme desenho SGA.PR - 155/1, de interesse de SILVIO GUILHERME BELTRAO BRECKENFELD.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova as modificações propostas, constantes da PLANTA PR-155/1, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - PAULO DA FONSECA VIANA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA.

No.06

Processo no.: 10 845/71  
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 10-7-69, com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Governo, renovado em 28-7-70, objetivando a administração das obras de construção de uma capela mortuária no cemitério e quatro abrigos para passageiros de ônibus na cidade satélite de Sobradinho.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 10-7-69, renovado em 28-7-70, entre esta companhia e o DISTRITO FEDERAL - Secretariado do Governo, para prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO DA FONSECA VIANA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

No.07

Processo no.:  
Referência: Secretaria de Serviços Públicos - apresenta Balanço Geral e Prestação de Contas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. T.C.B., referente ao exercício de 1970.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o Balanço Ge-

ral e Prestação de Contas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - T.C.B., relativos ao exercício de 1970, em face do que consta do processo.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

No.08

Processo no.: 10.908/71  
Referência: Departamento de Edificações - solicita a contratação da firma THERMOPLAN - Planejamentos Térmicos Ltda. para execução dos serviços de assistência técnica e coordenação para correção e finalização da instalação de AR CONDICIONADO nos prédios que compõem a sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e adjudicação dos serviços de assistência técnica e coordenação para correção e finalização da instalação de ar condicionado, nos prédios que compõem a sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília, DF, à firma THERMOPLAN - Planejamentos Térmicos Ltda., pelo preço global de Cr\$... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo de 160 (cento e sessenta) dias para conclusão, nos termos da Instrução de Serviço 163/70 e artigo 24 dos Estatutos Sociais da Companhia.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO.

## PROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-GERAL

### DESPACHOS

PROCESSO No.: 37.622/70  
INTERESSADO: LEOCADIA P. TOSCANO  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

LEOCADIA P. TOSCANO requereu que fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de imposto de predial territorial urbano, lançado sobre seus imóveis nos exercícios de 1963, 1966 e 1968.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas. Cálculos atualizados. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 8,10 (oito cruzeiros e dez centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1ª. e maior, no valor de Cr\$ 66,66 (sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), ven-

cerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as notas promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 30 de março de 1971  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No 06.384/71  
INTERESSADO: MILTON SEBASTIAO BARBOSA  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal.  
MILTON SEBASTIAO BARBOSA, requereu parcelamento de seu

débito fiscal, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano, lançado sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5/16. Cálculos atualizados às fls. 17. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 14,80 (quatorze cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1ª. e maior, no valor de Cr\$ 281,99 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publi-

cação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avaliadas, por força de dispo-

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE

#### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/71  
SMT/SA/PRG.

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "ADVERTEN-

sivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 19 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

CIA" ao Servidor José Lopes da Silva, motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.333, por falta de zelo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 10. de abril de 1971.

PROCURADORIA GERAL  
S.A. - Seção de Material e Transporte.

OLIVAL DE CASTRO ABADIA  
Chefe.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 27, DE 19 DE ABRIL DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o constante do Processo no. 189/71-STC.

RESOLVE:

Designar os servidores JOMAR

MACIEL PIRES Chefe do Serviço de Administração símbolo TC-3, WALFREDO ISAAC, Chefe da Seção de Transportes, símbolo TC-4, o RAIMUNDO MA-TEUS FIGUEIREDO, Chefe da Seção de material, símbolo TC-

4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada à avaliação dos veículos deste Tribunal que se pretende permutar.

Brasília, DF., em 19 de abril de

1971

JOSÉ WANBERTO PINHEIRO  
DE ASSUNÇÃO  
Presidente

ATA DA 1030ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Ávia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

**EX P E N D I Ê N T E**

Foi aprovada a ata da 1029ª Sessão Ordinária.

Para compor o quorum, foi convocado o Auditor Jesus da Paixão Reis.

O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

PROCESSO 339/71 - Representação da Diretoria-Geral em que se sugere a contratação de três motoristas.- O Tribunal autorizou as contratações na forma sugerida.

PROCESSO 338/71 - Representação da Diretoria-Geral, solicitando a alteração do Orçamento Analítico da Corte.- O Tribunal decidiu promover a alteração solicitada, baixando-se a necessária resolução.

**RELATOS**

**Relatos pelo Conselheiro Heráclio Salles**

PROCESSO 172/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa referente à NE 99/71.

PROCESSO 298/71-STC - Requerimento do servidor Dimitrieff Dinis, em que se solicita pagamento, por exercícios findos, de diferença de vantagens;

PROCESSO 299/71-STC - Requerimento do servidor Álio Moulin, em que se solicita pagamento, por exercícios findos, de diferença de vantagens;

PROCESSO 300/71-STC - Requerimento do servidor Sérgio Augusto Lafeté, em que se solicita pagamento, por exercícios findos, de diferença de vantagens.

- O Tribunal deferiu as solicitações e autorizou os pagamentos.

**Relatos pelo Auditor Jesus da Paixão Reis**

PROCESSO 206/71 - Demonstrativo econômico financeiro da NO VACAP, do convênio nº 12.565, referente ao mês de janeiro de 1971.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou seja o processo guardado no "dossier" respectivo.

PROCESSO 1235/68 - Tomada de contas dos servidores Waldir das Neves e outros.- O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que

a Inspeção-Geral informe sobre as decisões tomadas nos processos relacionados às fls. 11.

PROCESSO 2057/65 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar, relativa ao exercício de 1964.- O Tribunal, de acordo com o voto do relator, decidiu: a) dar conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde das irregularidades apontadas na instrução; b) baixar o processo à Inspeção-Geral, para os fins indicados no item final do referido voto.

PROCESSO 743/67 - Prestação de contas da Fundação Cultural referente ao exercício de 1966.- O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no voto do relator.

PROCESSO 528/69 - Prestação de contas da Fundação Educacional, referente ao exercício de 1968.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO 720/70 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1969.- O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as providências de quitação.

**Relatos pelo Auditor Luiz Zaidman**

PROCESSO 89/71 - Balancetes financeiro e patrimonial da Fundação do Serviço Social, referente ao mês de dezembro de 1970;

PROCESSO 176/71 - Balancetes patrimonial e financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes ao mês de janeiro de 1971;

PROCESSO 227/71 - Balancete financeiro da Fundação Educacional, referente ao mês de janeiro de 1971;

PROCESSO 228/71 - Demonstrativos de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referentes ao período de 1 a 5/3/71.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 563/68 - Prestação de contas da Fundação Educacional, relativa ao exercício de 1967.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO 701/70 - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social, relativa ao exercício de 1969.- O Tribunal determinou fossem requisitados os processos a que alude a informação de fls. 189.

PROCESSO 745/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor José Airton Cabral, no valor de Cr\$ 30.000,00.- O Tribunal decidiu glossar a importância de Cr\$ 179,50, relativa aos documentos de fls. 42 e 43.

PROCESSO 693/70 - Tomada de contas da Secretaria de Finanças, relativa ao exercício de 1969.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, *Heráclio Salles*, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

**RESOLUÇÃO Nº 14**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sua 1030ª Sessão Ordinária, hoje realizada, conforme processo nº 339/71-STC,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma abaixo:

CODIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR Cr\$	SITUAÇÃO NOVA Cr\$
30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.3.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS		
31.3.00.06	Publicações e Divulgações	30.000,00	20.000,00
31.3.00.07	Assinaturas de Periódicos	4.500,00	14.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1971

José Wamberto  
Heráclio Salles  
Jesus Paixão Reis

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

MI-Térmo de Convênio -PJ-4a, Subproc. 025/71

PROCESSO 12.915

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP-, na forma que se segue:

Aos 23 dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e hum (1971)-, no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP-, presentes de um lado, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, representada neste ato por seu Presidente, Professor JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP-, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, representada neste ano por seu Superintendente, engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no art. 30., item 30. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 753a. e 640a. sessões, realizadas em 01-03-71 e 03-03-71, respectivamente, e pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, em sua 189a. reunião (extraordinária), realizada em 30 de setembro de 1970, resolvem firmar o presente convênio, regulando a prestação de serviços, pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processa-

mento de dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A NOVACAP se obriga a executar para a Fundação, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, os serviços decorrentes da emissão de folhas de pagamento, compreendendo: contra - cheques, folhas analíticas e sintéticas, relação de descontos, cálculos de cédulas, resumo geral e por folhas, listagens alfabéticas e numéricas, relação do pessoal em folha.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A NOVACAP se obriga a reservar para a FUNDAÇÃO 15 (quinze) horas mensais, destinadas à execução dos serviços mencionados na cláusula anterior. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o volume dos serviços solicitados pela FUNDAÇÃO for superior à capacidade de execução, dentro do limite de horas fixado, fica a NOVACAP com o livre arbítrio do atendimento, dependendo da disponibilidade de horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A FUNDAÇÃO fornecerá à NOVACAP, através do seu serviço de pessoal, os boletins de alterações de cadastro, as relações de cadastro e de descontos em folha.

CLÁUSULA QUARTA: - A FUNDAÇÃO fornecerá à NOVACAP os impressos e cartões necessários à execução dos serviços mencionados na cláusula PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA: - A FUNDAÇÃO pagará à NOVACAP, pela prestação dos serviços discriminados na cláusula PRIMEIRA, a importância de Cr\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por hora bloqueada.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O preço fixado nesta cláusula poderá ser reajustado na oportunidade em que a Comissão Interministerial de Preços "CIP" houver anuído em aumentar os preços vigentes para o aluguel a ser pa-

go à IBM.

CLÁUSULA SEXTA: - As despesas com a execução do presente convênio correrão por conta da dotação 313.00.11, - Locação de Máquinas de Escritório - Orçamento da Fundação - exercício de 1971.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A FUNDAÇÃO pagará mensalmente à NOVACAP, mediante fatura a ser emitida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP, a importância correspondente ao valor das horas bloqueadas no mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA: - O prazo de vigência do presente convênio será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial, "DISTRITO FEDERAL"

PARÁGRAFO ÚNICO: - O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes convenientes, cabendo à parte interessada a obrigação de formular por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, o propósito da rescisão.

CLÁUSULA NOVA: - A FUNDAÇÃO não se responsabilizará pelas respectivas obrigações trabalhistas do pessoal que prestará tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, mandaram datilografar o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas teste-

munhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai pelos convenientes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 23 de abril de 1971

Pela FUNDAÇÃO  
JULIO DE CASTILHOS  
CACHAPUZ DE MEDEIROS

Pela NOVACAP  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:  
NICE DE MATTOS ALMEIDA

JOSÉ ANANIAS BARBOSA

Mi./Térmo-Adit. -Conv. PJ-4a, Subproc.

PROCESSO - 12 694  
2o. ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO EM 11/11/69, ENTRE O JUZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" - OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE TRIAGEM E DE RECUPERAÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, na forma que se segue:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) no gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes o Ilustríssimo Senhor Doutor JORGE DUARTE DE AZEVEDO, Meritíssimo Juiz de Menores do Distrito Federal, doravante designado simplesmente "JUZADO DE MENORES"

e o engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando, na qualidade de seu Superintendente, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente "NOVACAP", com sede em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 30., item 30. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP" em suas 759a. e ... 645a. sessões, realizadas em .. 05/04/71 e 07/04/71, respectivamente, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Convênio firmado entre as mesmas partes aos 11 dias do mês de novembro de 1969, com a finalidade de alterar a sua cláusula OITAVA observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula oitava do instrumento principal, firmado aos 11 dias do mês de novembro de 1969, fica prorrogado por 12 meses contado a partir de 16 de maio de 1971.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado aos 11 dias do mês de novembro de 1969 e do seu termo de aditamento, firmado em 29 de abril de 1970.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de aditamento será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renun-

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ciando as partes a qualquer outro que tenham, ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, mandaram datilografar o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai pelos convenientes assinado, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nêle se contém.

Pelo "JUIZADO DE MENORES"  
JORGE DUARTE DE AZEVEDO

Pela "NOVACAP"  
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

ALTIMIRA DE OLIVEIRA

JOSÉ ANANIAS BARBOSA

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

PARA A ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA DE CRÉDITO SOCIAL ORIENTADO.

Aos 1 dia do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, presentes no Palácio do Buriti, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando, na qualidade de Presidente a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", devidamente autorizado pela Resolução 17/71 do Conselho Deliberativo, e os Senhores CARLOS SANTOS JUNIOR e MARCELINO FEDERAL HERMIDA, representando, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, respectivamente, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-S/A, doravante denominado "BRB", resolveram firmar este Convênio, para administração de um sistema de crédito social orientado, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O "BRB" por este instrumento se obriga a pagar e a receber respectivamente os desembolsos e amortizações referentes aos financiamentos de serviço social concedidos pela "FUNDAÇÃO", debitando ou creditando as importâncias respectivas em conta especial da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA SEGUNDA

Os pagamentos a que se refere a cláusula primeira, serão efetuados mediante a emissão de cheque nominal pela "FUNDAÇÃO" ao mutuário, para débito da conta especial citada na cláusula sexta, deduzida a comissão devida ao Banco.

CLAUSULA TERCEIRA

A "FUNDAÇÃO" remeterá ao "BRB" cópia do contrato firmado com o beneficiário, no qual deve constar, claramente o valor liberado, a forma de pagamento, e o valor da comissão devida pelo beneficiário, prevista na cláusula sétima, bem como carta autorizando debitar em sua conta movimento a comissão devida pela "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA QUARTA

O "BRB" deduzirá da importância do contrato firmado entre a "FUNDAÇÃO" e o mutuário o valor da comissão citada na cláusula sétima, referente à parte devida pelo beneficiário.

CLAUSULA QUINTA

A Agência Central será a centralizadora dos serviços, cabendo a ela manter a conta especial e o controle das prestações recebidas dos mutuários, bem como, enviar à "FUNDAÇÃO" os

respectivos avisos de lançamento.

§ ÚNICO - O "BRB" não emitirá e nem enviará avisos de vencimento, não se responsabilizando portanto, por atrasos ou não pagamentos das parcelas.

CLAUSULA SEXTA

O "BRB" abrirá conta na agência centralizadora em nome da "FUNDAÇÃO", com o subtítulo "Conta Especial - Crédito Social".

CLAUSULA SÉTIMA

O "BRB" receberá pelos serviços de cobrança, a importância de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por prestação do financiamento, sendo Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) da "FUNDAÇÃO" e Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) do beneficiário do empréstimo.

§ ÚNICO - Esta comissão será cobrada antecipadamente, de acordo com as Cláusulas terceira e quarta.

CLAUSULA OITAVA

O mutuário poderá receber o valor liberado em qualquer agência do "BRB". O mesmo concorrerá com referência ao pagamento das parcelas, bastando apresentar o "carnet" à Agência de sua preferência.

CLAUSULA NONA

Correrá por conta da "FUNDAÇÃO" a confecção e preenchimento correto dos "carnets", os quais não poderão conter rasuras nem emendas.

CLAUSULA DÉCIMA

Este convênio é feito por prazo de 3 (três) anos, podendo ser revogado por manifestação escrita de uma das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

P/ "FUNDAÇÃO"

OTOMAR LOPES CARDOSO

P/ "BRB"  
CARLOS SANTOS JUNIOR

P/ "BRB"  
MARCELINO FEDERAL HERMIDA

## EDITAIS E AVISOS

### DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

#### EDITAL N° 021/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" n° 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo para Chefes de Seção, de Serviço e de Divisão do C.A.D.F.

#### 1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1 - Colocar o treinando diante dos dados que a Psicologia Social fornece, a fim de capacitá-lo a uma melhor atuação nos pequenos grupos de que participa, quer seja na qualidade de membro ou de coordenador do mesmo.
- 1.2 - Identificar a formação de um espírito de equipe, criando incentivos e soluções interdisciplinares de problemas.
- 1.3 - Proporcionar oportunidades para identificação de novos valores humanos.

#### 2 - DOS PARTICIPANTES

- 2.1 - Servidores do C.A.D.F. que exerçam funções de chefes de Seção, Serviço ou Divisão.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar do Edifício Brasília, no período de 28 de abril a 04 de maio do corrente ano, das 14 às 18 horas.
- 3.2 - Serão formados 2 (dois) grupos, 25 (vinte e cinco) candidatos, observando o interesse da Administração.
- 3.3 - Os candidatos serão selecionados obedecendo à ordem de inscrição.
- 3.4 - O candidato, no ato da inscrição, deverá:
  - 3.4.1 - Apresentar uma foto 3 x 4, preencher um formulário próprio, fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento, e comprovar ser funcionário do C.A.D.F. e ocupar função de chefia.
  - 3.4.2 - Trazer autorização expedida pelo chefe imediato, para frequentar o curso.
  - 3.4.3 - Os participantes cujos nomes forem homologados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento não poderão cancelar suas matrículas, sob pena de não poderem inscrever-se novamente para treinamento em Dinâmica de Grupo.
  - 3.5 - As inscrições serão publicadas no Distrito Federal.

#### 4 - DO PERÍODO

- 4.1 - O Programa abrangerá o período de 10 a 28 de maio do corrente ano, totalizando 30 (trinta) horas de treinamento para cada grupo.
- 4.2 - Da constituição das turmas  
As turmas serão assim constituídas:

#### Turma

DG1  
DG2

#### Horário

10 às 12 horas  
16 às 18 horas

#### Nº de Treinandos

25  
25

Local: Edifício do IRB

DG1 sala 711, pela manhã  
DG2 sala 611, à tarde.

#### 5 - DO CURRÍCULO

- 5.1 - Do programa constará a disciplina-Dinâmica de Grupo.

#### 6 - DAS ATIVIDADES

- 6.1 - As atividades do Programa terão caráter pragmatista e constarão de: Sociodrama, Grupo-Análise, Painel de Verbalização, Vivência dos Papéis etc.

#### 7 - DA FREQUÊNCIA

- 7.1 - Será exigido o índice de frequência de 90%.
- 7.2 - Considerar-se-á, para efeito de apuração de frequência o período de 1 hora-aula.
- 7.3 - Considerar-se-á ausência ao participante que chegar à aula decorridos 10 (dez) minutos do seu início.
- 7.4 - As saídas antecipadas igualmente serão computadas como faltas.

#### 8 - DA AVALIAÇÃO

- 8.1 - Compete aos Professores responsáveis pelo treinamento aplicar aos treinandos menções de conteúdo na Unidade sob sua responsabilidade.
- 8.2 - Serão atribuídas as seguintes menções:
  - 8.2.1 - RS - Rendimento Satisfatório
  - RPS - Rendimento Pouco Satisfatório
  - 8.2.2 - Em casos excepcionais, a critério dos professores, poderão ainda ser atribuídos os seguintes destaques:
    - RMS - Rendimento Muito Satisfatório
    - RNE - Rendimento Não Evidenciado
  - 8.3 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes destas Instruções, obtiver menção RS, ou ainda, RMS em cada unidade.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.
- 9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 28 de abril de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor